

PLANO PLURIANUAL

2026-2029

LEI N.º 1.161, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

O futuro nasce todo dia



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 1.161, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029.

JOSEMIRA
RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:7690
2595453

Assinado de forma
digital por
JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259
5453

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III
CEP: 68537-000

Página 1 de 7

LEI N.º 1161/2025 – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 1.161, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e no art. 150 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I** – visão de futuro: declaração estratégica que expressa o cenário ideal desejado para o município a longo prazo;
- II** – diretrizes: princípios e orientações que norteiam a formulação de políticas públicas e ações governamentais, garantindo alinhamento com a visão de futuro;
- III** – eixos estruturantes: grandes campos de atuação do governo, que organizam as políticas públicas de acordo com a visão de futuro, agrupando-as por áreas temáticas;
- IV** – áreas temáticas: subdivisões dos eixos estruturantes, que agrupam e organizam as políticas públicas em programas específicos voltados ao alcance dos objetivos estratégicos;
- V** – programas: conjunto coordenado de ações, iniciativas e projetos, com metas definidas e alocação de recursos, visando alcançar os objetivos estratégicos dentro de uma área temática específica;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

VI – atributos do programa: elementos que detalham a estrutura de cada programa governamental, como objetivo, público-alvo, função, subfunção, recursos dos programa, ações orçamentárias, metas, indicadores e órgão responsável;

VII – objetivo: mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema público;

VIII – público-alvo: população que deverá ser atendida e priorizada;

IX – órgão responsável: órgão ou entidade responsável pela gestão dos recursos e execução do programa;

X – ação orçamentária: instrumento de execução orçamentária que viabiliza a aquisição ou manutenção de infraestruturas, bens e serviços para alcançar os objetivos e metas definidos no programa;

XI – meta: objetivo específico, mensurável e com prazo definido, que se pretende alcançar para viabilizar os resultados esperados de um programa ou ação governamental;

XII – indicadores: medidas ou métricas utilizadas para avaliar o progresso e o desempenho na realização das metas;

XIII – agenda transversal: conjunto de políticas públicas que atuam de forma integrada entre diferentes áreas temáticas, eixos estratégicos ou órgãos de governo, abordando desafios complexos que exigem ações coordenadas e intersetoriais.

Art. 3º São diretrizes do Plano Plurianual:

I – promover o bem-estar social com equidade;

II – fomentar uma economia dinâmica, diversificada e sustentável;

III – proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas;

IV – investir em infraestrutura moderna, inclusiva e resiliente;

V – fortalecer a governança pública com inovação e participação social.

Art. 4º São prioridades da Administração Pública Municipal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2026–2029:

I – saúde integral e bem-estar coletivo;

II – educação inclusiva e continuada;

III – infraestrutura sustentável, logística e saneamento universal;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

IV – empreendedorismo, turismo e geração de renda;

V – moradia digna;

VI - proteção ambiental e adaptação climática.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 5º Considera-se agenda transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam o município.

Art. 6º A agenda transversal de que trata o artigo anterior terá como foco:

I – a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis;

II – política para mulheres;

III – igualdade racial;

IV – meio ambiente.

Art. 7º O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a agenda transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e da Organização do Plano Plurianual

Art. 8º O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 estabelece, para o quadriênio, as diretrizes, programas, objetivos e metas que orientarão a atuação da Administração Pública Municipal, direta e indireta, bem como do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual 2026–2029:

I – anexo I: Programas do Poder Executivo;

II – anexo II: Programas do Poder Legislativo;

III – anexo III: Sumário Macroeconômico e Fiscal.

§ 2º O PPA 2026–2029 estrutura-se em conformidade com os pilares do Planejamento Estratégico “Canaã do Futuro”, organizando a ação governamental por meio dos seguintes componentes:



- I – diretrizes;
- II – eixos estruturantes;
- III – áreas temáticas;
- IV – programas.

CAPÍTULO III

Da Integração do Plano Plurianual 2026–2029 com os Orçamentos

Art. 9º As Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026–2029, observado o disposto nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 10. Os programas do PPA 2026–2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

Parágrafo único. As vinculações entre ações orçamentárias e programas, constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 11. Os recursos previstos para os programas têm caráter indicativo, servindo de base para o planejamento e a execução da despesa, não constituindo limite para a elaboração e execução das leis orçamentárias, seus créditos adicionais e respectivas alterações.

Seção I

Das Revisões e Alterações do Plano Plurianual

Art. 12. O Poder Executivo poderá, ao longo da vigência do PPA, promover sua revisão para inclusão, alteração ou exclusão de eixos estruturantes, áreas temáticas e programas, sempre que julgar necessário, a fim de adequar as receitas e despesas ou garantir o alcance dos objetivos previstos.

§ 1º As revisões de que trata o caput serão propostas pelo Poder Executivo, mediante projeto de lei específico, acompanhado de anexo contendo demonstrativo atualizado dos programas, com as inclusões, exclusões e alterações qualitativas, quantitativas e orçamentárias.

§ 2º O Poder Executivo fica autorizado, por meio de decreto, a incluir, alterar ou excluir atributos dos programas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 13. O PPA incorpora automaticamente as alterações introduzidas pelas leis orçamentárias anuais aprovadas pela Câmara Municipal e suas eventuais modificações, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento efetivar os ajustes necessários para alinhamento dos instrumentos de planejamento.

CAPÍTULO IV

Da Governança e Gestão do Plano Plurianual

Art. 14. A gestão do PPA 2026–2029 compreende a utilização de todos os meios necessários para viabilizar o alcance de suas metas, diretrizes e objetivos, promovendo o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos públicos e a efetiva implementação das políticas públicas.

Parágrafo único. A gestão do PPA 2026–2029 será orientada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, abrangendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e, quando necessário, a revisão dos programas temáticos.

Art. 15. O PPA será sistematicamente acompanhado e monitorado, com o objetivo de verificar o cumprimento dos objetivos, metas e ações dos programas de governo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Parágrafo único. Caberá à SEPLAN emitir orientações técnicas que definam diretrizes e prazos para o monitoramento dos programas, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 16. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela execução dos programas deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações relativas à execução física das ações orçamentárias sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 17. O Poder Executivo promoverá a ampla divulgação do PPA 2026–2029, bem como de suas revisões e alterações, por meio de canais oficiais e outros meios adequados de comunicação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 18. A íntegra do Plano ora instituído, bem como suas eventuais alterações, estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás: www.canaadoscaraajas.pa.gov.br.

Art. 19. Os programas constantes nos anexos desta Lei serão financiados pelas unidades orçamentárias dos órgãos da administração direta e indireta, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como por seus respectivos fundos, nos termos da legislação vigente.

Art. 20. Esta Lei será interpretada de forma a preservar a continuidade administrativa, a responsabilidade fiscal, a efetividade das políticas públicas e a observância dos princípios da participação social que orientaram sua elaboração.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 22. Revoga-se, em especial, a Lei nº 968/2021, que instituiu o Plano Plurianual 2022–2025.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259
5453
Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

ANEXO I

PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO

TÍTULO I

Eixo Estruturante - Felicidade

CAPÍTULO I

Área Temática – Educação Inclusiva e Continuada

Seção I – Programas

1. Programa: Educação Especial

Objetivo	Promover a inclusão e o atendimento educacional especializado									
Público-alvo	Alunos com deficiência ou necessidades especiais					Compartilhado		Não		
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Educação			Função	12	Educação	Subfunção	367	Educação Especial	
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total
		R\$ 17.612.000,00		R\$ 18.492.600,00		R\$ 19.417.230,00		R\$ 20.388.091,50		R\$ 75.909.921,50

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Ensino Especial	Corr.	Manter as ações da Educação Especial	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100

2. Programa: Educação Infantil

Objetivo	Garantir o acesso e a permanência de crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas, assegurando educação de qualidade, cuidado, desenvolvimento integral e igualdade de oportunidades na primeira infância									
Público-alvo	Crianças de 0 a 5 anos					Compartilhado		Não		
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Educação			Função	12	Educação	Subfunção	365	Educação Infantil	
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total
		R\$ 24.162.887,58		R\$ 52.310.066,17		R\$ 55.867.159,88		R\$ 64.887.559,52		R\$ 197.227.673,15

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Ensino Infantil	Corr.	Manter as ações do ensino Infantil	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Ampliar em 30% as vagas para crianças de 0 até 03 anos de idade na educação infantil	Nº de vagas ampliadas	324	Unid.	81	81	81	81
		Adquirir e distribuir material didático para potencializar a qualidade da educação na rede municipal.	% de material didático adquirido	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura de Educação Infantil	Cap	Construir 05 Creches com atendimento em tempo integral	Nº de creches construídas	5	Unid.	0	3	2	0
		Construir 03 Núcleos de Educação Infantil (creches e pré-escola)	Nº de núcleos construídos	3	Unid.	0	1	1	1

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 006/2025

3. Programa: Ensino Fundamental

Objetivo	Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental, promovendo a qualidade da educação, a equidade e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes							
Público-alvo	Alunos do ensino fundamental					Compartilhado		Não
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Educação		Função	12	Educação	Subfunção	361	Ensino Fundamental
Recursos do Programa	2026		2027		2028	2029		Total
	R\$	49.612.734,73	R\$	81.843.371,47	R\$ 84.185.540,04	R\$	76.644.817,04	R\$ 292.286.463,28

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Ensino Fundamental	Corr.	Manter as ações do ensino fundamental	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Avançar de 5,5 para 6,1 na escala de proficiência do SAEB, em português e Matemática nos anos iniciais até 2029.	Nº de proficiência do SAEB alcançada	6,1	Unid.	0	0	0	6,1
		Avançar de 4,7 para 5,3 na escala de proficiência do SAEB, em português e Matemática nos anos finais até 2029.	Nº de proficiência do SAEB alcançada	5,3	Unid.	0	0	0	5,3
		Potencializar as práticas educacionais através das metodologias que busquem a evolução sustentável do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB)	% de práticas educacionais potencializadas	100	%	100	100	100	100
		Garantir a aquisição e distribuição de material didático para potencializar a qualidade da educação na rede municipal.	% de material didático adquirido	100	%	100	100	100	100
		Ampliar as vagas da rede municipal de educação para ensino em tempo integral em 12% do total de matrículas na rede até 2029	Nº de vagas ampliadas	2258	Unid.	376	752	752	378
		Implantar o ensino de robótica nas escolas para os Anos Finais até 2028	Nº de ensino implantado	1	Unid.	0	0	1	0
Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura de Educação Fundamental	Cap.	Construir 05 Escolas de Ensino Fundamental	Nº de escolas construídas	3	Unid.	0	2	2	1

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 00/2025

4. Programa: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Objetivo	Garantir financiamento e valorização da educação pública municipal, assegurando acesso, permanência e qualidade do ensino								
Público-alvo	Professores, alunos e rede pública municipal de ensino					Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica			Função	12	Educação	Subfunção	361	Ensino Fundamental
Recursos do Programa				2026		2027		2028	
				2029		Total			
				R\$ 304.127.409,73		R\$ 283.818.534,65		R\$ 298.180.489,13	
				R\$ 307.018.034,82		R\$ 1.193.144.468,33			

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do FUNDEB 70%	Corr.	Manter o FUNDEB 70%	% do FUNDEB executado	100	%	100	100	100	100
Manutenção do FUNDEB 30%	Corr.	Manter o FUNDEB 30%	% do FUNDEB executado	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 008/2025

5. Programa: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Objetivo	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de, no mínimo, uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola					
Público-alvo	Alunos da rede pública municipal					Compartilhado Não
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Educação	Função	12	Educação	Subfunção	306 Alimentação e Nutrição
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total	
	R\$ 35.216.662,21	R\$ 36.977.495,32	R\$ 38.826.370,09	R\$ 40.767.688,59	R\$ 151.788.216,21	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do PNAE	Corr.	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	% do PNAE executado	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 008/2025

6. Programa: Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Estudantes - PNATE

Objetivo	Assegurar o transporte escolar seguro e regular											
Público-alvo	Estudantes da zona rural e áreas de difícil acesso							Compartilhado		Não		
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Educação			Função	12	Educação	Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 52.146.649,15		R\$ 54.753.981,61		R\$ 57.491.680,69		R\$ 60.366.264,72		R\$ 224.758.576,17		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do PNATE		Corr.	Manter o Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Estudantes - PNATE			% do PNATE executado	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 008/2025

CAPÍTULO II

Área Temática – Saúde Integral e Bem-Estar Coletivo

Seção I – Programas:

1. Programa: Atenção a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo	Estruturar, ampliar e qualificar os serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assegurando acesso equitativo e resolutivo à população e promovendo um cuidado integral, humanizado e de qualidade									
Público-alvo	Usuários do SUS							Compartilhado		Não
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde		Função	10	Saúde	Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 179.158.121,15		R\$ 200.563.350,72		R\$ 225.791.721,91		R\$ 239.947.169,88		R\$ 845.460.363,66	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Corr.	Atender 90% das demandas de TFD anualmente até 2029	% de demandas TFD atendidas	90	%	90	90	90	90
		Garantir a Manutenção dos Serviços de Média e Alta complexidade ambulatorial e a rede hospitalar.	% dos serviços executados	100	%	100	100	100	100
Manutenção dos Serviços Mais Atenção as Especialidades - PMAE	Corr.	Garantir a manutenção dos serviços de Atenção Psicossocial	% dos serviços executados	100	%	100	100	100	100
		Garantir a manutenção dos serviços de Especialidades Odontológicas	% dos serviços executados	100	%	100	100	90	100
Manutenção dos Serviços da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	Corr.	Garantir a Manutenção dos Serviços de Atenção Móvel de Emergência - SAMU	% de serviços do SAMU atendidos	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para Média e Alta Complexidade	Cap.	Adquirir bens móveis para Assistência de Média e Alta Complexidade	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

2. Programa: Atenção a Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo	Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no município, assegurando o acesso contínuo e equitativo a medicamentos essenciais, a qualificação dos serviços de farmácia, a promoção do uso racional dos medicamentos e o apoio à integralidade do cuidado em saúde											
Público-alvo	Usuários do SUS							Compartilhado		Não		
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde			Função	10	Saúde	Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico			
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 26.559.423,60		R\$ 26.559.423,60		R\$ 26.559.423,60		R\$ 26.559.423,60		R\$ 106.237.694,40		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e Especializada		Corr.	Manter a assistência farmacêutica e o fornecimento de insumos estratégicos para atenção básica e especializada em saúde.			% de assistência farmacêutica executada	100	%	100	100	100	100

3. Programa: Atenção a Saúde Digital

Objetivo	Implantar e expandir os serviços de Saúde Digital no município, integrando recursos de telessaúde, equipamentos tecnológicos e infraestrutura adequada, a fim de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, garantir maior qualidade e eficiência no atendimento e promover inovação no cuidado e na gestão da rede municipal										
Público-alvo	Usuários do SUS							Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde				Função	10	Saúde		Subfunção	122	Administração Geral
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 280.419,45		R\$ 336.503,34		R\$ 403.804,01		R\$ 484.564,82		R\$ 1.505.291,62	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Atenção a Saúde Digital	Corr.	Implantar serviços de Telessaúde de atendimento em saúde da rede municipal	Nº de serviços de telessaúde implantado	1	Unid.	1	0	0	0
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção a Saúde Digital	Cap.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS.	% de equipamentos e materiais adquiridos	100	%	100	100	100	100

4. Programa: Atenção Primária a Saúde

Objetivo	Estruturar, fortalecer e ampliar a Atenção Primária a Saúde no município, assegurando serviços integrais, resolutivos e de qualidade, com equidade no acesso, promoção da saúde, prevenção de doenças, cuidado odontológico, vigilância alimentar e nutricional, além do acompanhamento comunitário por agentes de saúde, garantindo atenção contínua e humanizada para todas as famílias												
Público-alvo	Público em geral						Compartilhado		Não				
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde			Função	10	Saúde		Subfunção	301	Atenção Básica			
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 89.799.488,96		R\$ 99.129.426,33		R\$ 113.164.695,41		R\$ 117.916.119,50		R\$ 420.009.730,20			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Atenção Primária a Saúde		Corr.	Implantar e manter a Política de Vigilância Alimentar			Nº de política implantada		1	Unid.	1	0	0	0
			Manter a Atenção Primária a Saúde			% de manutenção realizada		100	%	100	100	100	100
			Ampliar o número de equipes de Saúde da família de 17 para 20			Nº de equipes ampliadas		3	Unid.	0	1	1	1
			Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica			% de Cobertura populacional		100	%	100	100	100	100
			Cobertura vacinal de 95% de poliomielite inativada e de pentavalente			% de Cobertura vacinal		95	%	95	95	95	95
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		Corr.	Ampliar o número de Agentes Comunitários de saúde de 82 para 134			Nº de agentes comunitários ampliados		52	Unid.	0	52	0	0
Manutenção do Programa Academia da Saúde		Corr.	Manter as ações nas 3 academias de saúde			% de ações executadas		100	%	100	100	100	100
Manutenção da APS das Equipes E-MULTI		Corr.	Manter as ações da APS das Equipes E-MULTI			% de ações executadas		100	%	100	100	100	100
Implantação dos Serviços de Saúde Bucal		Cap.	Ampliar de 04 para 08 consultórios odontológicos em escolas do município			Nº de consultórios ampliados		4	Unid.	1	1	1	1

5. Programa: Fortalecimento das ações de Promoção e Vigilância em Saúde

Objetivo	Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde								
Público-alvo	Usuários do SUS					Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde			Função	10	Saúde	Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total
	R\$ 9.478.469,25		R\$ 11.204.290,79		R\$ 11.204.290,79		R\$ 11.204.290,79		R\$ 43.091.341,62

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção de Promoção e Vigilância em Saúde	Corr.	Manter as ações de Vigilância em Saúde	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações de Vigilância de prevenção e Controle da IST e Hepatites virais	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	Corr.	Manter as ações da Vigilância Sanitária	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Manutenção do Programa de Agentes de Endemias	Corr.	Aumentar o número de agentes de endemias de 27 para 63 para manter o programa Agentes de Combate as Endemias	Nº de agentes de ampliado	36	Unid.	0	36	0	0

6. Programa: Infraestruturas em Saúde

Objetivo	Ampliar a infraestrutura de saúde, por meio da construção e equipagem de centros de referência e estabelecimentos assistenciais, garantindo maior acesso a serviços de diagnóstico e tratamento, com foco na atenção integral a saúde da população, especialmente da mulher												
Público-alvo	Usuários do SUS						Compartilhado		Não				
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde				Função	10	Saúde		Subfunção	301	Atenção Básica		
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 200.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 7.000.000,00		R\$ 4.320.000,00		R\$ 12.520.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Rede Física de Atendimento		Cap.	Implantar e equipar o centro de referência em Diagnóstico e Tratamento da mulher			Nº de centro de referência implantado		1	Unid.	0	0	1	0
			Construir 1 Centro de Referência em Diagnóstico e Tratamento da Mulher			Nº de centro de referência construído		1	Unid.	0	0	1	0
			Construir 1 estabelecimento assistencial de saúde			Nº de estabelecimento construído		1	Unid.	0	0	0	1

CAPÍTULO III

Área Temática – Desenvolvimento Social e Cidadania

Seção I – Programas:

1. Programa: Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo	Garantir o direito humano a alimentação adequada (DHAA), a promoção da saúde, a redução das desigualdades sociais e ao fortalecimento das políticas públicas intersetoriais no território.										
Público-alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional						Compartilhado		Não		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			Função	8	Assistência Social		Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 900.000,00		R\$ 900.000,00		R\$ 900.000,00		R\$ 900.000,00		R\$ 3.600.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações de Realização de Segurança Alimentar	Corr.	Manter outras ações da política de segurança alimentar e nutricional sustentável	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Proporcionar segurança alimentar e nutricional 120 famílias com o Projeto "Quintais e Hortas Sustentáveis" até 2029	Nº de famílias beneficiadas	120	Unid.	30	30	30	30

2. Programa: Promoção da Inclusão Produtiva

Objetivo	Propiciar o acesso da população as oportunidades de ocupação de emprego e renda, por meio de ações de inclusão produtiva e tecnológica.												
Público-alvo	Usuários das políticas públicas municipais e trabalhadores						Compartilhado		Não				
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			Função	8	Assistência Social	Subfunção	334	Fomento ao Trabalho				
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 4.000.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações de Realização de Inclusão Produtiva		Corr.	Manter outras ações de promoção para Inclusão Produtiva			% de ações executadas		100	%	100	100	100	100
			Qualificar 800 usuários dos serviços Socioassistenciais para o mercado de trabalho, durante a vigência do PPA			Nº de usuários qualificados		800	Unid.	200	200	200	200

3. Programa: Fortalecimento do Controle Social

Objetivo	Assegurar a participação social na formulação, fiscalização e controle das políticas públicas para garantir os direitos estabelecidos										
Público-alvo	Conselhos e comissões vinculados a SEMDES							Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Assistência Social				Função	8	Assistência Social		Subfunção	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 800.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Corr.	Manter as ações dos Conselho Municipal de Assistência Social	% de ações do CMAS executadas	100	%	100	100	100	100
		Realizar 2 cursos de capacitação aos membros dos conselhos municipais ao ano, durante a vigência do PPA	Nº de cursos realizados	8	Unid.	2	2	2	2
		Garantir a realização das conferências municipais	Nº de conferências realizadas	2	Unid.	0	1	0	1

4. Programa: Fortalecimento dos Direitos Humanos

Objetivo	Promover e efetivar políticas públicas integradas de direitos humanos, assegurando a proteção, valorização e inclusão social de todas as pessoas, com especial atenção a grupos historicamente vulnerabilizados, fortalecendo ações de promoção da igualdade racial, mulheres, pessoas com deficiência, e demais segmentos sociais									
Público-alvo	População migrante						Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			Função	8	Assistência Social		Subfunção	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00		R\$ 3.200.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização das Políticas de Direitos Humanos	Corr.	Ampliar outras ações de promoção das políticas de direitos humanos	% de ações ampliadas	100	%	100	100	100	100
		Ampliar as políticas de atendimento ao migrante nacional e internacional	% de políticas ampliadas	100	%	100	100	100	100
		Ampliar as políticas de Igualdade Racial e de Gênero	% de políticas ampliadas	100	%	100	100	100	100
		Ampliar os serviços de atendimento especializado as vítimas de violências	% de serviços ampliados	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações do Conselho Tutelar	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter os serviços de Assistência Jurídicas	% de serviços executadas	100	%	100	100	100	100

5. Programa: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo	Fortalecer a política municipal dos direitos da criança e do adolescente						
Público-alvo	Crianças e adolescentes					Compartilhado	Não
Órgão Responsável	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Função	8	Assistência Social	Subfunção	243
							Assistência a Criança e ao Adolescente
Recursos do Programa	2026		2027		2028	2029	Total
	R\$ 6.431.800,00		R\$ 6.400.000,00		R\$ 6.400.000,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 25.131.800,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações do FMDCA	Corr.	Manter as ações de promoção dos direitos da criança e do adolescente	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas - FMDCA	Corr.	Fomentar, no mínimo, 30 projetos sociais desenvolvidos por entidades, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes	Nº de projetos fomentados	30	Unid.	7	8	7	8
Aquisição de Bens Móveis para o sistema de garantia de direitos/FMDCA	Cap.	Aquisição de bens móveis para estruturação do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura/FMDCA	Cap.	Construir, reformar e ampliar infraestruturas do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente	% de construções realizadas	100	%	100	100	100	100

6. Programa: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo	Fortalecer a política municipal dos direitos da pessoa idosa									
Público-alvo	Idosos do município						Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			Função	8	Assistência Social		Subfunção	241	Assistência à Pessoa Idosa
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 1.200.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações do FMDPI	Corr.	Manter as ações de promoção dos direitos da pessoa idosa	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Celebração de Convênios e Parcerias com Instituições Públicas e Privadas - FMDPI	Corr.	Fomentar no mínimo 4 projetos sociais de entidades não governamental e governamental de atendimento à pessoa idosa, durante a vigência do PPA.	Nº de projetos fomentados	4	Unid.	1	1	1	1
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura/FMDPI	Cap.	Construir, reformar e ampliar infraestruturas do sistema de garantia de direitos da pessoa idosa	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para o FMDPI	Cap.	Aquisição de bens móveis para estruturação do sistema de garantia de direitos da pessoa idosa	% de construções realizadas	100	%	100	100	100	100

7. Programa: Gestão de Benefícios Eventuais

Objetivo	Realizar transferência de renda a famílias e indivíduos que atendam aos critérios e condicionalidades previstos em leis municipais, através de repasses diretos e contínuos de recursos financeiros, combatendo a pobreza e outras formas de privação de direitos que levem a situação de vulnerabilidade social												
Público-alvo	Beneficiários do programa e usuários da rede socioassistencial							Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Assistência Social			Função	8	Assistência Social		Subfunção	244	Assistência Comunitária			
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 6.077.321,16		R\$ 3.500.000,00		R\$ 3.500.000,00		R\$ 3.500.000,00		R\$ 16.577.321,16			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção dos Benefícios Eventuais		Corr.	Garantir a manutenção dos benefícios eventuais nos termos da legislação			% de manutenção dos benefícios garantidos		100	%	100	100	100	100

8. Programa: Gestão do Suas Fortalecida

Objetivo	Aprimorar a gestão da política de assistência social, planejando, articulando, monitorando e avaliando a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, assessorando tecnicamente as ações propostas pelo município										
Público-alvo	Famílias e pessoas em vulnerabilidade ou risco social						Compartilhado		Não		
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Assistência Social			Função	8	Assistência Social		Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 236.925,40		R\$ 590.617,94		R\$ 649.679,70		R\$ 714.647,67		R\$ 2.191.870,71	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Gestão do SUAS	Corr.	Manter as ações de vigilância socioassistencial	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações de regulação do SUAS	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações de gestão do trabalho e educação permanente	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100

9. Programa: Inclusão Social através do Cadastro Único

Objetivo	Garantir a autonomia de famílias e indivíduos, atenuando os efeitos da pobreza e da desigualdade social, reforçando através das condicionalidades o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde, assistência social e empregabilidade									
Público-alvo	Famílias de baixa renda ou vinculadas a programas sociais						Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Assistência Social			Função	8	Assistência Social		Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total
		R\$ 330.000,00		R\$ 380.000,00		R\$ 413.000,00		R\$ 449.300,00		R\$ 1.572.300,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações do CadÚnico	Corr.	Manter ações de atualização do CadÚnico	% de cadastros atualizados	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para o CadÚnico	Cap.	Adquirir bens móveis para estruturação do CadÚnico	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

10. Programa: Infraestruturas de Desenvolvimento Social

Objetivo	Ampliar e modernizar a infraestrutura dos equipamentos da SEMDES, proporcionando inclusão e desenvolvimento social.											
Público-alvo	Usuários e servidores da SEMDES						Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			Função	8	Assistência Social		Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 5.000.000,00		R\$ 6.000.000,00		R\$ 11.000.000,00		R\$ 5.000.000,00		R\$ 27.000.000,00		
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas				Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Infraestrutura de Desenvolvimento Social	Corr.	Realizar manutenção das infraestruturas de Desenvolvimento Social				% de manutenção realizada	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura da SEMDES	Cap.	Construção de 01 CRAS				Nº de CRAS construído	1	Unid.	0	0	1	0
		Construção de 01 prédio para o CREAS				Nº de CREAS construído	1	Unid.	0	1	0	0

11. Programa: Proteção Social no Suas

Objetivo	Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica								
Público-alvo	Famílias e pessoas em vulnerabilidade ou risco social, com violência e violação de direitos					Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Assistência Social		Função	8	Assistência Social		Subfunção	244	Assistência Comunitária

Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 6.284.622,19	R\$ 7.073.084,41	R\$ 7.991.642,85	R\$ 8.849.994,63	R\$ 30.199.344,08

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações de Proteção Social Especial	Corr.	Manter outras ações de proteção social especial no SUAS	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações do CREAS	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Ampliar os acompanhamentos do PAEFI, durante a vigência do PPA	Nº de acompanhamentos ampliados	1600	Unid.	400	400	400	400
		Manter os serviços de acolhimento institucional para criança e adolescente	% de serviços executados	100	%	100	100	100	100
		Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adulta e famílias em situação de risco	Nº de serviço implantado	1	Unid.	0	0	1	0
		Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa	Nº de Serviço de implantado	1	Unid.	1	0	0	0
		Implantar o serviço de acolhimento "Família Acolhedora" para crianças e adolescentes	Nº de serviço implantado	1	Unid.	0	1	0	0
		Implantar o Centro de atendimento à população em situação de rua - Centro POP	Nº de Centro POP implantado	1	Unid.	0	1	0	0
		Implantar o Centro Dia - serviços de proteção especial para pessoas idosas e família	Nº de Centro Dia implantado	1	Unid.	0	0	1	0

Aquisição de Bens Móveis para Proteção Social Especial	Cap.	Adquirir bens móveis para estruturação da Proteção Social Especial	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Manutenção das ações de Proteção Social Básica	Corr.	Manter outras ações de Proteção Social Básica no SUAS	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter ações pactuadas do Programa Criança Feliz	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100

		Manter o acompanhamento aos beneficiários do Benefícios de Prestação Continuada - BPC	% de acompanhamentos executados	100	%	100	100	100	100
		Manter os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	% de serviços executados	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para Proteção Social Básica	Cap.	Adquirir bens móveis para estruturação da Proteção social básica	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 005/2025

12. Programa: Transferência de Renda Cidadã

Objetivo	Realizar transferência de renda a famílias e indivíduos que atendam aos critérios e condicionalidades previstos em leis municipais, através de repasses diretos e contínuos de recursos financeiros, combatendo a pobreza e outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social											
Público-alvo	Beneficiários do programa e usuários da rede socioassistencial							Compartilhado		Não		
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Assistência Social			Função	8	Assistência Social		Subfunção	246	Segurança de Renda		
Recursos do Programa			2026		2027		2028		2029		Total	
			R\$ 6.700.000,00		R\$ 7.370.000,00		R\$ 8.107.000,00		R\$ 8.917.700,00		R\$ 31.094.700,00	
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção dos Programas de Transferência de Renda		.	Garantir 1.200 benefícios por ano - Cartão Renda Canaã			Nº de benefícios garantidos	1200	Unid.	1200	1200	1200	1200
			Garantir 200 benefícios por ano através do PROMIPE			Nº de benefícios garantidos	200	Unid.	200	200	200	200

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 005/2025

CAPÍTULO IV

Área Temática – Moradia Digna (Alterada pela Emenda Supressiva nº 001/2025)

Seção I – Programas

1. Programa: Moradia Digna

Objetivo	Promover a universalização do acesso a moradia digna por meio de produção, aquisição, ou de forma subsidiada ou facilitada, priorizando as famílias de baixa renda e vulnerabilidade social
----------	---

Público-alvo	Famílias em vulnerabilidade social							Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Habitação			Função	16	Habitação	Subfunção	482	Habitação Urbana				
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 26.316.666,67		R\$ 29.979.166,67		R\$ 40.966.666,67		R\$ 37.304.166,67		R\$ 134.566.666,68			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Programa Moradia Digna		Corr.	Manter as ações do Programa Moradia Digna			% de ações executadas		100	%	100	100	100	100
			Beneficiar 400 famílias durante a vigência do PPA por meio do aterro social.			Nº de famílias beneficiadas		400	Unid.	100	100	100	100
			Beneficiar 1000 famílias durante a vigência do PPA, com necessidade de ampliação e melhoria em suas residências através do cartão reforma e construção - Modalidade Construção			Nº de famílias beneficiadas		1000	Unid.	250	250	250	250
			Beneficiar 800 famílias durante a vigência do PPA, com necessidade de ampliação e melhoria em suas residências através do cartão reforma e construção - Modalidade Reforma			Nº de famílias beneficiadas		800	Unid.	200	200	200	200
			Atender até 100 famílias com Programa Locação Social			Nº de famílias atendidas		100	Unid.	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 003/2025

CAPÍTULO V

Área Temática – Cultura, Esporte e Lazer

Seção I – Programas:

1. Programa: Canaã - Eventos que Transformam

Objetivo	Promover a integração social e o fortalecimento da identidade local por meio do fomento, apoio e realização de eventos culturais, esportivos,
----------	---

	educacionais, institucionais e comunitários, ampliando as oportunidades de participação em atividades diversificadas e promovendo o desenvolvimento cultural, turístico e econômico, além da dinamização da vida urbana pela participação cidadã											
Público-alvo	População municipal e visitantes						Compartilhado		Sim			
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 48.781.490,68		R\$ 52.322.065,21		R\$ 54.272.663,47		R\$ 56.243.184,85		R\$ 211.619.404,21		
I. Órgão Responsável: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer												
Função	13	Cultura				Subfunção	392	Difusão Cultural				
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 15.000.000,00		R\$ 15.000.000,00		R\$ 15.000.000,00		R\$ 15.000.000,00		R\$ 60.000.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização e Apoio a Eventos de Cultura, Esporte e Lazer		Corr.	Festival Canaã Cidade Junina.			Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
			Atender grandes eventos, festivais e eventos comemorativos institucionais com infraestrutura			% de eventos atendidos	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 004/2025

II. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Função	4	Administração			Subfunção	392	Difusão Cultural			
Recursos	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 20.750.000,00		R\$ 21.785.000,00		R\$ 22.912.500,00		R\$ 24.012.837,50		R\$ 89.460.337,50	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização e Apoio a Eventos Institucionais	Corr.	Realizar e apoiar grandes eventos culturais, festivais e comemorações oficiais	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar 12 eventos Prefeitura Perto de Todos	Nº de eventos realizados	12	Unid.	3	3	3	3

III. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Função	4	Administração	Subfunção	392	Difusão Cultural				
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total			
		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00			

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização de Eventos da SEMAD	Corr.	Realizar 01 evento comemorativo do dia do servidor público	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar 01 evento comemorativo do dia da Mulher	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1

IV. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função	13	Cultura	Subfunção	691	Promoção Comercial				
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total			
		R\$ 7.600.000,00	R\$ 9.884.500,00	R\$ 10.477.570,00	R\$ 11.106.224,20	R\$ 39.068.294,20			

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização de Eventos da	Corr.	Realizar e promover a FENECAN / ano	Nº de eventos	4	Unid.	1	1	1	1

SEMDEC			realizados						
		Realizar o Canaã Gastronomia / ano	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar evento - Semana Nacional do MEI	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Fomentar Eventos para o fortalecimento do Turismo no mínimo uma vez por ano	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1

V. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Função	12	Educação		Subfunção	392	Difusão Cultural			
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total			
		R\$ 4.381.490,68	R\$ 4.600.565,21	R\$ 4.830.593,47	R\$ 5.072.123,15	R\$ 18.884.772,51			

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.		Ano			
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização de Eventos Educacionais	Corr.	Realizar Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás (FLACC)	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar Feira de Ciências e Matemática (FECIMAT).	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar Outros Eventos da Educação	% de eventos realizados	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 004/2025

VI. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função	18	Gestão Ambiental		Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental			
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total			
		R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 206.000,00			

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização de Eventos da SEMMA	Corr.	Realizar o evento do dia da árvore	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar o evento do dia da água	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar o evento da semana de meio ambiente	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar passeio ciclístico	Nº de eventos realizados	4	Unid.	1	1	1	1
		Realizar três campanhas de educação ambiental ao ano	Nº de campanhas realizadas	12	Unid.	3	3	3	3

VII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Função	14	Direitos da Cidadania		Subfunção	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização de Eventos da SEMMJU	Corr.	Realizar 8 eventos, Campanhas e datas comemorativas ao ano	Nº de eventos realizados	32	Unid.	8	8	8	8

VIII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

Função	20	Agricultura			Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária					
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00		R\$ 2.000.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas		Indicador		Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Realização de Eventos da SEMPRU		Corr.	Realizar Ciclo de Palestras na Fazendinha modelo durante a feira agropecuária (Elas no Agro/Encontro de Cacaueiros e outros)		Nº de palestras realizadas		4	Unid.	1	1	1	1

2. Programa: Cultura é Vida

Objetivo	Promover, fomentar e subsidiar atividades culturais como forma de valorização da cultura regional												
Público-alvo	População em Geral						Compartilhado		Não				
Órgão Responsável	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			Função	13	Cultura	Subfunção	392	Difusão Cultural				
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 3.500.000,00		R\$ 3.000.000,00		R\$ 4.500.000,00		R\$ 2.500.000,00		R\$ 13.500.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações do Programa Cultura é Vida		Corr.	Realizar e apoiar no mínimo 32 eventos culturais			Nº de eventos realizados		32	Unid.	8	8	8	8

3. Programa: Esporte e Lazer em Ação

Objetivo	Incentivar a prática esportiva como estímulo a melhor qualidade de vida e inclusão social
----------	---

Público-alvo	População em Geral						Compartilhado		Não					
Órgão Responsável	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				Função	27	Desporto e Lazer		Subfunção	812	Desporto Comunitário			
Recursos do Programa					2026		2027		2028		2029		Total	
					R\$ 4.450.000,00		R\$ 5.750.000,00		R\$ 18.150.000,00		R\$ 5.950.000,00		R\$ 34.300.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações do programa Esporte e Lazer em Ação	Corr.	Realizar e apoiar no mínimo 30 eventos de esporte e lazer por ano	Nº de eventos realizados	120	Unid.	30	30	30	30
		Realizar no mínimo 4 campeonatos femininos por ano	Nº de campeonatos feminino realizados	16	Unid.	4	4	4	4
		Distribuir 600 kits de material esportivo e de apoio durante a vigência do Plano.	Nº de kits distribuídos	600	Unid.	100	200	200	100
Manutenção dos Subsídios do Bolsa Atleta	Corr.	Garantir Subsídio a 100% dos atletas selecionados no Bolsa Atleta até 2029	% de subsídio garantido	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas de Esporte e Lazer	Cap.	Reformar e ampliar o ginásio municipal com inclusão de alojamentos, até 2029	% de reforma realizada	100	%	0	25	25	50
		Construir 2 quadras esportivas com medidas oficiais para competições de nacionais e internacionais	Nº de quadras construídas	2	Unid.	0	1	1	0
		Construir e estruturar 2 campos de futebol na zona urbana do Município	Nº de campos de futebol construídos	2	Unid.	1	0	1	0

4. Programa: Fundo Municipal de Políticas Culturais

Objetivo	Ampliar as políticas públicas culturais									
Público-alvo	Público em geral							Compartilhado		Não
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Cultura			Função	13	Cultura		Subfunção	392	Difusão Cultural
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 3.575.000,00		R\$ 3.575.000,00		R\$ 3.575.000,00		R\$ 3.075.000,00		R\$ 13.800.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	Corr.	Manter as ações do Fundo Municipal de Cultura	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Celebração de Convênios, Termos de Cooperação e Parcerias da FUNCEL	Corr.	Celebrar convênios, termo de cooperação, parcerias e fomento com instituições governamentais e não governamentais.	% de convênios celebrados	100	%	100	100	100	100
Aquisição de bens móveis para o FMCCC	Cap.	Adquirir Bens móveis para o Fundo Municipal de Cultura	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

5. Programa: Núcleo de Iniciação Cultural

Objetivo	Promover a Inclusão social através da iniciação cultural de crianças e adolescentes
----------	---

Público-alvo	Crianças e Adolescentes						Compartilhado			Não			
Órgão Responsável	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				Função	13	Cultura		Subfunção	392	Difusão Cultural		
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 8.200.000,00		R\$ 8.750.000,00		R\$ 9.220.000,00		R\$ 9.240.000,00		R\$ 35.410.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Projeto de Iniciação Cultural - NIC		Corr.	Beneficiar 1000 alunos do Projeto NIC com materiais e uniformes, durante a vigência do PPA			Nº de alunos beneficiados		1000	Unid.	700	0	300	0
			Realizar 4 expansões do projeto NIC até 2029.			Nº de expansões realizadas		4	Unid.	1	1	1	1
			Aumentar de 700 para 1000 atendimentos de crianças e adolescentes no programa até 2029			Nº atendimento aumentados		300	Unid.	75	75	75	75
			Manter as ações e atividades do projeto NIC			% de ações executadas		100	%	100	100	100	100

6. Programa: Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES

Objetivo	Promover a Inclusão social através da iniciação esportiva de crianças e adolescentes											
Público-alvo	Crianças e Adolescentes						Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			Função	13	Cultura	Subfunção	812	Desporto Comunitário			
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 8.300.000,00		R\$ 9.500.000,00		R\$ 9.500.000,00		R\$ 9.600.000,00		R\$ 36.900.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Projeto de Iniciação Esportiva - NIES		Corr.	Beneficiar 2000 alunos do Projeto NIES com materiais e uniformes até 2029			Nº de alunos beneficiados	2000	Unid.	500	500	500	500
			Realizar 4 expansões do projeto NIES até 2029.			Nº de expansões realizadas	4	Unid.	1	1	1	1
			Aumentar de 1500 para 2000 atendimentos de crianças e adolescentes no programa, até 2029			Nº de atendimentos aumentados	500	Unid.	125	125	125	125
			Manter as ações e atividades do NIES			% de ações executadas	100	%	100	100	100	100

CAPÍTULO VI

Área Temática – Políticas para Mulheres, Juventude, Inclusão e Diversidade

Seção I – Programas:

1. Programa: Atitude Mulher

Objetivo	Promover a valorização, a proteção, a qualificação e o empoderamento das mulheres, assegurando o acesso a direitos, a ampliação da cidadania e o fortalecimento da participação social, com ações de enfrentamento as desigualdades de gênero e racial, bem como a violência contra a mulher							
Público-alvo	Mulheres						Compartilhado	Não
Órgão Responsável	Secretaria Municipal da Mulher e Juventude	Função	14	Direitos da Cidadania	Subfunção	334	Fomento ao Trabalho	
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029	
	R\$ 1.010.000,00		R\$ 1.610.000,00		R\$ 1.610.000,00		R\$ 1.610.000,00	
								Total
								R\$ 5.840.000,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Programa Atitude Mulher	Corr.	Manter as ações e atividades do Programa Atitude Mulher.	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Beneficiar 400 mulheres com cursos de qualificação profissional	Nº de mulheres beneficiadas	400	%	Unid.	100	100	100
		Capacitar 100 mulheres do campo com cursos de qualificação para geração de renda	Nº de mulheres capacitadas	100	%	Unid.	25	25	25
		Realizar 4 oficinas para produção de atividades voltadas para a geração de renda.	Nº de oficinas realizadas	4	Unid.	1	1	1	1
		Beneficiar 200 mulheres com oficinas para produção de atividades voltadas para a geração de renda.	Nº de mulheres beneficiadas	200	Unid.	50	50	50	50
		Garantir apoio para o pleno funcionamento da Delegacia da Mulher	% de horas em funcionamento	100	%	100	100	100	100
		Garantir o serviço de orientação e acompanhamento jurídico para mulher em vulnerabilidade, em todos os âmbitos	% de mulheres orientadas	100	%	100	100	100	100
Manutenção das ações do Fundo Municipal da Condição Feminina	Corr.	Manter as ações do Fundo Municipal da Condição Feminina	% de ações do FMCF executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para o Programa Atitude Mulher	Cap.	Adquirir bens móveis para o Programa Atitude Mulher	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

2. Programa: Jovem Integrado

Objetivo	"Implantar e Ampliar as oportunidades educacionais, profissionais e de inclusão digital de adolescentes e jovens, bem como estimular o empreendedorismo, a promoção de atividades culturais, esportivas e artísticas com o intuito de garantir direitos e promover cidadania para as juventudes"											
Público-alvo	Adolescentes e Jovens						Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal da Mulher e Juventude			Função	14	Direitos da Cidadania		Subfunção	334	Fomento ao Trabalho		
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 600.000,00		R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00		R\$ 3.000.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Programa Jovem Integrado		Corr.	Manter as ações e atividades do Programa Jovem Integrado			% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
			Beneficiar e Capacitar 400 Jovens para cursos Livres, Técnicos, profissionalizantes e tecnológico, como promoção de inclusão e diversidade			Nº de jovens beneficiados	400	Unid.	100	100	100	100
			Criar o Programa Estagiário Remunerado, proporcionando experiência profissional e desenvolvimento de habilidades práticas			Nº de programa criado	1	Unid.	0	0	0	0
			Implantar o Programa Jovem Aprendiz e Primeiro Emprego nas repartições públicas			Nº de programa implantado	1	Unid.	0	0	0	0
			Implantar Projeto Startups Juvenil: Incentivo à criação empresas inovadoras beneficiando 200 jovens			Nº de projeto implantado	1	Unid.	0	0	0	0
Aquisição de Bens Móveis para Programa Jovem Inteagrado		Cap.	Aquisição de bens móveis para o Programa Jovem Integrado			% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

TÍTULO II

Eixo Estruturante - Prosperidade

CAPÍTULO I

Área Temática – Empreendedorismo, Turismo e Geração de Renda

Seção I – Programas:

1. Programa: FMDS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo	Financiar e apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável do município, integrando crescimento econômico, inclusão social e diminuindo a dependência mineraria											
Público-alvo	MEI, PME e Produtores Rurais						Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável				Função	23	Comércio e Serviços		Subfunção	692	Comercialização	
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 57.000.000,00		R\$ 59.937.904,11		R\$ 63.534.178,36		R\$ 67.346.229,06		R\$ 247.818.311,53		

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do FMDS	Corr.	Fomentar a implantação, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas no Município nos termos da Lei nº 753/2016	% de novos empreendimentos formalizados	100	%	100	100	100	100

2. Programa: InNova Canaã

Objetivo	Continuidade da implantação do polo Industrial e Serviços									
Público-alvo	Empresas e Instituições de Ensino Superior							Compartilhado		Não
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				Função	23	Comércio e Serviços	Subfunção	662	Produção Industrial
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total
		R\$ 1.343.798,26		R\$ 1.412.426,16		R\$ 1.785.171,72		R\$ 1.562.282,03		R\$ 6.103.678,17

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Distrito Industrial	Corr.	Manter, ampliar e fomentar outras ações do Distrito Industrial	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Implantar o polo da Micro e Pequena Empresa até 2029	Nº de polo implantado	1	Unid.	0	0	1	0
Construção, Ampliação e Equipamentos para o Distrito Industrial	Cap.	Construir, ampliar e equipar as infraestruturas do Distrito Industrial até 2029	% de infraestruturas construída	100	%	100	100	100	100

3. Programa: Geração de Emprego e Renda

Objetivo	Fomentar a criação de oportunidades de trabalho e geração de renda no município, por meio do estímulo ao empreendedorismo, a diversificação produtiva e a qualificação profissional, visando a redução do desemprego, a inclusão social e ao desenvolvimento econômico sustentável									
Público-alvo	Comunidade em geral						Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			Função	23	Comércio e Serviços	Subfunção	334	Fomento ao Trabalho	
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 633.700,00		R\$ 671.722,00		R\$ 712.025,32		R\$ 754.746,84		R\$ 2.772.194,16	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Programa Geração de Emprego e Renda	Corr.	Manter, ampliar e fomentar outras ações de Geração de Emprego e Renda	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter e ampliar as atividades do balcão MEI	% de atividades executadas	100	%	100	100	100	100
		Ofertar 800h de mentoria em gestão empresarial para empreendedores até 2029	Nº de horas de mentoria ofertadas	800	h	200	200	200	200
		Ofertar mentoria em gestão empresarial para 60 mulheres do Projeto Mulheres Brilhantes e Negócios Fascinantes até 2029	Nº de mentoria ofertada	60	Unid.	15	15	15	15
		Realizar 96 Feiras de Artesanato até 2029	Nº de feiras realizadas	96	Unid.	24	24	24	24

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 006/2025

4. Programa: Qualifica Canaã

Objetivo	Promover a qualificação profissional e o desenvolvimento de competências da população de Canaã dos Carajás, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, fortalecendo o empreendedorismo local e contribuindo para o crescimento socioeconômico sustentável do município						
Público-alvo	População em geral				Compartilhado		Não
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		Função	23	Comércio e Serviços	Subfunção	334 Fomento ao Trabalho
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029
	R\$ 2.500.000,00		R\$ 3.074.000,00		R\$ 3.258.440,00		R\$ 3.453.946,40
						Total	
						R\$ 12.286.386,40	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Programa Qualifica Canaã	Corr.	Manter, ampliar e fomentar outras ações de Desenvolvimento Profissional	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Conceder 800 bolsas/auxílio, para fomentar o desenvolvimento profissional e/ou empreendedor de Mulheres	Nº de bolsas/auxílio concedidas	800	Unid.	200	200	200	200
		Conceder 800 bolsas/auxílio, para fomentar o desenvolvimento profissional e/ou empreendedor de Jovens	Nº de bolsas/auxílio concedidas	800	Unid.	200	200	200	200
		Fomentar o desenvolvimento profissional e/ou empreendedor de Trabalhadores desempregados, com concessão de 200 bolsas/auxílio ao ano	Nº de bolsas/auxílio concedidas	800	Unid.	200	200	200	200
		Fomentar o desenvolvimento da economia solidária inclusiva, com concessão de 200 bolsas/auxílio ao ano	Nº de bolsas/auxílio concedidas	800	Unid.	200	200	200	200

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 006/2025

5. Programa: Turismo em Foco

Objetivo	Impulsionar o Turismo local como atividade de desenvolvimento econômico sustentável									
Público-alvo	Servidores Públicos e comunidade em geral						Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			Função	23	Comércio e Serviços	Subfunção	695	Turismo	
Recursos do Programa		2026	2027		2028		2029		Total	
		R\$ 1.640.920,31	R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00		R\$ 7.640.920,31	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Corr.	Manter, ampliar e fomentar outras ações de Turismo e Desenvolvimento Econômico	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Realizar qualificações/capacitações de 300 prestadores de serviços da cadeia Turística até 2029	Nº de capacitações realizadas	300	Unid.	75	75	75	75
		Implantar 04 rotas turísticas	Nº de rotas implantadas	4	Unid.	4	0	0	0
Construção, Ampliação e Equipamentos de Infraestrutura Turísticas e Econômicas	Cap.	Construir e ampliar infraestrutura de turismo e Desenvolvimento Econômico	% de infraestrutura construída	100	%	100	100	100	100

CAPÍTULO II

Área Temática – Agronegócio e Desenvolvimento Rural Sustentável

Seção I – Programas:

1. Programa: Dinamização e Verticalização da Agricultura Familiar

Objetivo	Estimular a dinamização e a verticalização da agricultura familiar, fortalecendo a produção local e incentivando a agregação de valor, a agroindustrialização e a comercialização dos produtos, de forma a ampliar a geração de renda, garantir a segurança alimentar e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais				
Público-alvo	Produtores Rurais do Município			Compartilhado	Sim
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 3.978.000,00	R\$ 4.980.000,00	R\$ 4.930.000,00	R\$ 4.930.000,00	R\$ 18.818.000,00

I. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

Função	20	Agricultura	Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária
Recursos	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 8.000.000,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar - SEMPRU	Corr.	Fomentar ações específicas da Agricultura Familiar	Nº de ações fomentadas	4	Unid.	1	1	1	1

II. Órgão Responsável: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Função	20	Agricultura			Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	
Recursos		2026	2027	2028	2029		Total	
		R\$ 1.978.000,00	R\$ 2.980.000,00	R\$ 2.930.000,00	R\$ 2.930.000,00		R\$ 10.818.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FMDRS	Corr.	Promoção da Produção Agropecuária	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Apoiar a Regularização de 8 Associações e cooperativas de Produtores Rurais, durante a vigência do PPA	Nº de associações e cooperativas apoiadas	8	Unid.	2	2	2	2
		Apoiar a Regularização de 4 Comunidades rurais com Geolocalização de Perímetro	Nº de comunidades apoiadas	4	Unid.	1	1	1	1
Celebração de Convênios, Termo de Cooperação e Parcerias-FMDRS	Corr.	Fomentar projetos de dinamização e verticalização da agricultura familiar por meio de convênios e cooperações técnicas com entes Públicos e Privados, durante a vigência do PPA	% de projetos fomentados	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para Agricultura Familiar	Cap.	Adquirir Bens móveis para o Programa Dinamização e Verticalização da Agricultura Familiar	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

2. Programa: PROCAMPO

Objetivo	Promover o fortalecimento da produção rural por meio da concessão de serviços e produtos tecnológicos, gerando emprego, renda e qualidade de vida aos munícipes													
Público-alvo	Produtores						Compartilhado		Não					
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural				Função	20	Agricultura		Subfunção	606	Extensão Rural			
Recursos do Programa			2026		2027		2028		2029		Total			
			R\$ 10.720.000,00		R\$ 11.520.000,00		R\$ 8.270.000,00		R\$ 8.270.000,00		R\$ 38.780.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas				Indicador		Quant.				Ano	
									Unid..	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações do PROCAMPO		Corr.	Beneficiar 240 Famílias com Sistemas de Fruticultura, até 2029				Nº de famílias beneficiadas		240	Unid.	60	60	60	60
			Beneficiar 200 Famílias com Sistemas de Horticultura, até 2029				Nº de famílias beneficiadas		200	Unid.	50	50	50	50
			Beneficiar 400 Famílias com Sistemas de Grãos, até 2029				Nº de famílias beneficiadas		400	Unid.	100	100	100	100
			Beneficiar 80 Famílias com Sistemas de Avicultura, até 2029				Nº de famílias beneficiadas		80	Unid.	20	20	20	20
			Beneficiar 120 Famílias na Bovinocultura, até 2029				Nº de famílias beneficiadas		120	Unid.	30	30	30	30
			Beneficiar 100 Famílias com sistema de produção de mandioca, até 2029				Nº de famílias beneficiadas		100	Unid.	25	25	25	25
			Beneficiar 60 Mulheres com sistemas de produção de horta e flores ornamentais - Projeto Florescer, até 2029				Nº de mulheres beneficiadas		60	Unid.	15	15	15	15
			Fomentar a implantação de 10 Hortas nas Escolas municipais, até 2029				Nº de hortas implantadas		10	Unid.	2	3	2	3
			Fomentar 40 produtores na criação de abelhas, até 2029				Nº de produtores fomentados		40	Unid.	10	10	10	10
			Fomentar 40 produtores rurais em aquicultura, até 2029				Nº de produtores fomentados		40	Unid.	10	10	10	10

Manutenção das ações do PROCAMPO	Corr.	Fomentar 20 produtores rurais em suinocultura, até 2029	Nº de produtores fomentados	20	Unid.	5	5	5	5
		Fomentar 20 produtores rurais em ovinocultura, até 2029	Nº de produtores fomentados	20	Unid.	5	5	5	5
		Capacitar 800 Produtores rurais em sistemas produtivos, até 2029	Nº de produtores capacitados	800	Unid.	200	200	200	200
		Implantar a Feira Itinerante em 2026	Nº de feira Itinerante implantada	1	Unid.	1	0	0	0
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Cap.	Adquirir 12 Patrulhas Agrícolas Mecanizadas máquinas e implementos agrícolas, até 2029	Nº de patrulhas agrícolas adquiridas	12	Unid.	5	7	0	0
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura do PROCAMPO	Cap.	Construir o centro de tecnologia de desenvolvimento rural sustentável em 2026	Nº de centro de Tecnologia construído	1	Unid.	1	0	0	0

TÍTULO III

Eixo Estruturante - Sustentabilidade

CAPÍTULO I

Área Temática – Proteção Ambiental e Adaptação Climática

Seção I – Programas:

1. Programa: Conservação ambiental e mudanças climáticas

Objetivo	Proteger a natureza e enfrentar os efeitos das mudanças climáticas de forma conjunta, investindo em ações de preservação, educação ambiental, uso de tecnologias limpas e políticas sustentáveis, fortalecendo a consciência coletiva e criando um ambiente mais seguro, equilibrado e preparado para o futuro				
Público-alvo	Comunidade em Geral			Compartilhado	Sim
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 11.602.800,00	R\$ 11.687.800,00	R\$ 13.480.000,00	R\$ 12.490.000,00	R\$ 49.260.600,00

I. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função	18	Gestão Ambiental		Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Recursos	2026		2027	2028	2029		Total
	R\$ 10.852.800,00		R\$ 10.587.800,00	R\$ 11.280.000,00	R\$ 10.540.000,00		R\$ 43.260.600,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações de preservação ambiental - SEMMA	Corr.	Implantar a Defesa civil	Nº de defesa civil implantada	1	Unid.	0	1	0	0
		Ampliar a coleta seletiva no município	Ton. de coleta ampliada	55	ton.	10	15	15	15
		Recuperar 40 nascentes (monitoramento dos córregos)	Nº de nascentes recuperadas	40	Unid.	10	10	10	10
		Realizar a manutenção de canteiros, áreas verdes, bosques e parques ambientais públicos	% de manutenção realizada	100	%	100	100	100	100

II. Órgão Responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função	18	Gestão Ambiental	Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Recursos	2026		2027	2028	2029	Total
	R\$ 750.000,00		R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 6.000.000,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Aquisição de Bens Móveis - FMMA	Cap.	Adquirir equipamentos para apoio as atividades ao Programa	% de equipamentos adquiridos	100	%	100	100	100	100
		Adquirir 2 veículos para uso nas ações institucionais da SEMMA	Nº de veículos adquiridos	2	Unid.	0	1	1	0
Manutenção das ações de preservação ambiental - FMMA	Corr.	Recuperar 12 hectares de áreas degradadas com inserção de espécies florestais	Nº de hectares de áreas recuperadas	12	ha	3	3	3	3
		Instituir mecanismo de Pagamento por Serviço Ambiental (PSA)	Nº de PSA instituído	1	Unid.	0	1	0	0
		Ampliar a arborização da zona urbana	% de arborização ampliada	100	%	100	100	100	100

2. Programa: Estruturação Ambiental

Objetivo	Fortalecer a estruturação ambiental por meio da construção, implantação e modernização de infraestruturas físicas e verdes, viabilizando ações de preservação, recuperação e gestão sustentável dos recursos naturais, bem sustentáveis, fortalecendo a consciência coletiva e criando um ambiente mais seguro, equilibrado e preparado para o futuro				
Público-alvo	Público em geral e parceiros institucionais			Compartilhado	Sim
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 2.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 9.100.000,00

I. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função	18	Gestão Ambiental	Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Recursos	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Construção, reforma e ampliação de infraestruturas ambientais - SEMMA	Cap.	Construir mirante no Parque Veredas	Nº de parque construído	1	Unid.	0	1	0	0

II. Órgão Responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função	18	Gestão Ambiental			Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 2.200.000,00		R\$ 2.300.000,00		R\$ 2.000.000,00		R\$ 1.250.000,00		R\$ 7.750.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Construção, reforma e ampliação de infraestruturas ambientais - FMMA	Cap.	Construir a Sede da Secretaria de meio ambiente com estrutura para abrigar a Defesa civil	Nº de sede construída	1	Unid.	1	0	0	0
		Construir o viveiro de mudas silvestres	Nº de viveiro construído	1	Unid.	1	0	0	0
		Reformar dois bosques municipais (Bosque Feijão e Gonzaguinha)	Nº de bosques reformados	2	Unid.	1	1	0	0
		Urbanizar duas áreas verdes	Nº de áreas urbanizadas	2	Unid.	0	1	1	0

TÍTULO V

Eixo Estruturante - Infraestrutura

CAPÍTULO I

Área Temática – Urbanismo, Mobilidade e Regularização Fundiária

Seção I – Programas:

1. Programa: IDURB 360

Objetivo	Programa estratégico e integrador, que organiza, potencializa e moderniza todos os projetos e atribuições do IDURB, promovendo inovação, inteligência territorial e governança de dados
----------	---

Público-alvo	População em Geral				Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano		Função	15	Urbanismo	Subfunção	127	Ordenamento Territorial
Recursos do Programa	2026		2027		2028	2029		Total
	R\$ 1.550.000,00		R\$ 3.973.500,00		R\$ 3.879.675,00	R\$ 4.438.658,75		R\$ 13.841.833,75

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Programa IDURB 360	Corr.	Regularizar 2700 imóveis até 2029	Nº de imóveis regularizados	2700	Unid.	500	700	700	800
		Regularizar 04 NUI (Núcleos Urbanos Informais), através de REURB	Nº de núcleos regularizados	4	Unid.	0	2	1	1
		Implantar o projeto Observa Canaã Plataforma de gestão inteligente de dados territoriais até 2029	Nº de projeto implantado	1	Unid.	0	0	0	1
		Implantar o sistema de monitoramento e desenvolvimento territorial	Nº de sistema implantado	1	Unid.	0	0	0	1

1. Programa: Mobilidade e Segurança Viária

Objetivo	Garantir a mobilidade urbana segura, acessível e sustentável, por meio da melhoria da infraestrutura viária, da organização do trânsito, da promoção de transportes alternativos e da educação para o trânsito, reduzindo acidentes e assegurando qualidade de vida à população.							
Público-alvo	Público em Geral					Compartilhado		Não
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária		Função	15	Urbanismo	Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Recursos do Programa	2026		2027		2028	2029		Total
	R\$	21.003.013,80	R\$	19.790.664,49	R\$ 18.502.697,71	R\$ 17.987.832,60		R\$ 77.284.208,60

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Mobilidade Urbana e Segurança Viária	Corr.	Ampliar e manter as ações de Mobilidade e Segurança Viária	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Ampliar a frota do Transporte Coletivo de 07 para 14 micro-ônibus na zona urbana e rural	Nº de frota ampliada	7	Unid.	5	0	2	0
		Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública Viária	Nº de plano elaborado	1	Unid.	0	1	0	0
Aquisição de Bens Móveis para Mobilidade e Segurança Viária	Cap.	Ampliar o número de abrigos de 100 para 200, até 2029	Nº de abrigos construídos	100	Unid.	0	25	0	25
		Adquirir 01 ônibus elétricos para o transporte público	Nº de ônibus elétrico adquirido	1	Unid.	0	1	0	0
		Implantar o sistema de Bicicleta Acessível	Nº de sistema implantado	1	Unid.	0	0	1	0
		Adquirir Bens móveis para a Mobilidade e Segurança Viária	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

CAPÍTULO II

Área Temática – Infraestrutura Sustentável, Logística e Saneamento Universal

Seção I – Programas:

2. Programa: Asfalto Por Toda Canaã

Objetivo	Realizar obras de abertura de estradas, pavimentação asfáltica, construção e recuperação de pontes e bueiros, além da manutenção das vias urbanas e rurais do município, com o objetivo de melhorar a mobilidade da população, garantir maior segurança no trânsito, facilitar o acesso aos serviços públicos e contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade					
Público-alvo	População em Geral			Compartilhado		Não
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Obras	Função	15	Urbanismo	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total	
	R\$ 84.753.169,89	R\$ 99.470.599,14	R\$101.566.902,65	R\$ 189.770.599,14	R\$ 475.561.270,82	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Conservação e Manutenção da Infraestrutura Viária Municipal	Corr.	Recuperar e manter a malha asfáltica no município, durante a vigência do PPA	% de asfalto recuperado	100	%	100	100	100	100
Construção, Recapeamento e Ampliação da Pavimentação Asfáltica	Cap.	Ampliar em 50 km a Pavimentação asfáltica, com infraestrutura adequada na zona urbana durante a vigência do PPA.	km de asfalto construído	50	km	12,5	12,5	12,5	12,5
		Ampliar em 100 km a pavimentação asfáltica de vias e vicinais, nas vilas e zonas rurais do município.	km de asfalto construído	100	km	10	30	30	30

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 006/2025

3. Programa: Construindo o Futuro - Obras que transformam

Objetivo	Executar ações estratégicas de grande investimento voltados para o desenvolvimento municipal e regional
----------	---

Público-alvo	Público em Geral				Compartilhado	Sim
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total	
	R\$ 198.037.368,00	R\$ 272.525.532,98	R\$ 367.621.051,17	R\$ 456.924.977,37	R\$ 1.295.108.929,52	

I. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Função	15	Urbanismo	Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Recursos	2026	2027	2028	2029	Total				
	R\$ 150.879.358,00	R\$ 208.492.522,98	R\$ 300.449.521,17	R\$ 387.291.457,37	R\$ 1.047.112.859,52				
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Municipal - SEGOV	Cap.	Construir o Hub Logístico.	% do hub logístico construído	100	%	25	25	25	25
		Construir um aeroporto em Canaã dos Carajás, até 2029	% do aeroporto construído	100	%	25	25	25	25
		Construir, ampliar e pavimentar 25 km de estradas e rodovias de integração para o desenvolvimento municipal e regional	Km de rodovias pavimentadas	25	km	6	6	6	7
		Realizar 20 km de duplicação da estrada que liga Canaã dos Carajás até a entrada da agrovila nova Jerusalém	km de estrada duplicada	20	km	5	5	5	5
		Construir 04 parques e infraestruturas municipais	Nº de Parques construídos	4	Unid.	1	1	1	1
		Construir e Urbanizar de 15 km de córregos nas áreas urbanas	km de córregos urbanizados	15	km	3	4	4	4
		Concluir o Hospital municipal	% do hospital concluído	100	%	100	0	0	0
		Construir o Parque de Eventos do Município - Centro de Convenções	% do parque de construído	100	%	25	25	25	25
		Desapropriação para Fins Públicos	% de desapropriação	100	%	100	100	100	100
		Construir 1000 unidades habitacionais	Nº de habitações construídas	1.000	Unid.	0	00	500	500

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 002/2025

II. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras

Recursos		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 47.158.010,00		R\$ 64.033.010,00		R\$67.171.530,00		R\$ 69.633.520,00		R\$ 247.996.070,00	
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas		Indicador	Quant.				Ano		
					Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029	
Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Municipal - SEMOB	Cap.	Revitalizar e modernizar 07 avenidas durante a vigência do PPA.		Nº de avenidas revitalizadas	7	Unid.	1	1	3	2	
		Construir 8 academias ao ar livre em áreas públicas no município durante a vigência do PPA.		Nº de academias construídas	8	Unid.	2	2	2	2	
		Construir 4 (quatro) praças durante a vigência do PPA.		Nº de praça construída	4	Unid.	1	1	1	1	
		Construir o shopping Mais Canaã		Nº de shopping construído	1	Unid.	0	1	0	0	
		Implantar novo aterro sanitário		Nº de aterro sanitário implantado	1	Unid.	0	1	0	0	
		Construir alça viária durante a vigência do PPA.		Nº de alça viária construída	1	Unid.	0,25	0,25	0,25	0,25	

4. Programa: Mais Infra

Objetivo	Assegurar condições permanentes de implantação, adequação e manutenção de recursos de infraestrutura urbana e rural que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrem nas ações típicas de outros programas.
----------	---

Público-alvo	Público em Geral					Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Obras			Função	15	Urbanismo	Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Recursos do Programa		2026	2027	2028		2029		Total	
		R\$ 84.001.698,89	R\$ 93.796.000,00	R\$ 82.479.550,00		R\$ 103.697.277,50		R\$ 363.974.526,39	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Infraestrutura do Programa Mais Infra	Corr.	Manter as infraestruturas e logradouros do programa Mais Infra	% de infraestrutura executada	100	%	100	100	100	100
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Corr.	Manutenção do sistema de iluminação pública	% de manutenção realizada	100	%	100	100	100	100
Manutenção da Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana	Corr.	Manter os serviços de gerenciamento de resíduos sólidos do Município	% de serviços de gerenciamento executados	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Municipal	Cap.	Concluir a Praça do Bairro Jardim Europa	Nº de praça construída	1	Unid.	1	0	0	0
		Construir novo cemitério	Nº de cemitério construído	1	Unid.	1	0	0	0
		Construir 150.000 m² de calçadas acessíveis nos bairros e avenidas do município durante a vigência do PPA.	M² de calçadas construídas	150	m²	37.500	37.500	37.500	37.500
		Construção de 08 (oito) galerias, bueiros e aduelas nas vias urbanas.	Nº de galerias construídas	8	Unid.	1	2	4	1
		Construir 40 (quarenta) galerias, bueiros e aduelas nas vias rurais.	Nº de galerias construídas	40	Unid.	10	10	10	10
		Ampliar rede elétrica rural em 100 Km durante a vigência do PPA.	Km de rede ampliado	100	km	25	25	25	25
		Ampliar rede elétrica Urbana em 30 Km durante a vigência do PPA.	Km de rede ampliado	30	km	7,5	7,5	7,5	7,5

Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Municipal	Cap.	Instalar 4000 novos pontos de luminárias de led durante a vigência do PPA.	Nº de luminárias instaladas	4.000	Unid.	1000	1000	1.000	1000
		Substituição 3000 pontos de luminárias de led durante a vigência do PPA.	Nº de luminárias substituídas	3.000	Unid.	750	750	750	750

		Construir a sede da Coordenadoria de Tesouro Municipal / SEFIN	Nº de sede construída	1	Unid.	0	1	0	0
		Construir 01 Centro de Distribuição de bens patrimoniais, GUARDA de bens reutilizáveis e para desfazimento / SEMAD	Nº de centro de distribuição construído	1	Unid.	0	1	0	0
		Construir Sede da SEMHAB	Nº de sede construída	1	Unid.	0	0,5	0,5	0
		Construir Centro Integrado da Mulher	Nº de centro integrado construído	1	Unid.	1	0	0	0
Indenização e Restituições	Cap.	Desapropriar imóveis para fins públicos	% de imóveis desapropriados	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 002/2025

1. Programa: Universalização do Saneamento Básico													
Objetivo	Assegurar a universalização e a qualidade dos serviços de saneamento básico no município, com foco na expansão do sistema de abastecimento de água potável e da rede coletora de esgoto sanitário, promovendo a melhoria da saúde pública, a inclusão social, a elevação da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável												
Público-alvo	População em geral					Compartilhado		Não					
Órgão Responsável	Sistema Autônomo de Água e Esgoto			Função	17	Saneamento	Subfunção	512	Saneamento Básico Rural				
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 27.550.000,00		R\$ 47.992.500,00		R\$ 50.607.500,00		R\$ 18.809.900,00		R\$ 144.959.900,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção e Universalização do Saneamento Básico		Corr.	Manter as ações do Programa de Universalização do Saneamento			% de ações executadas		100	%	100	100	100	100
			Distribuir e instalar 2.000 caixas d'água de 1.000 litros em habitações em situação de vulnerabilidade social			Nº de caixas d'águas distribuídas		2000	Unid.	0	750	750	500
Construção e Aquisição de Infraestrutura de Saneamento Básico		Cap.	Construir 6 módulos de tratamento de água			Nº de módulos construídos		6	Unid.	1	1	2	2
			Construir 6 reservatórios de água			Nº de reservatórios construídos		6	Unid.	0	2	2	2
			Expansão da rede de abastecimento de água para 100 km			Km de rede Construída		100	km	25	25	25	25
			Expansão da rede coletora de esgoto para 65 km			Km de rede Construída		56	km	14	14	14	14
			Construir 5 estações de tratamento de esgoto – ETE's compactas nas vilas Rurais			Nº de estações construídas		5	Unid.	1	2	1	1
			Construir 3 estações de tratamento de esgoto – ETE			Nº de estações construídas		3	Unid.	1	1	1	0

TÍTULO V

Eixo Estruturante - Governança

CAPÍTULO I

Área Temática – Gestão Integrada e Ciência e Tecnologia

Seção I – Programas:

1. Programa: Gestão Administrativa

Objetivo	Aprimorar a capacidade institucional do município, garantindo suporte técnico, jurídico e administrativo aos órgãos municipais, proporcionando as condições estruturais e operacionais de forma a viabilizar a implementação eficaz das políticas públicas				
Público-alvo	Órgãos Municipais, Servidores Públicos e a População em Geral			Compartilhado	Sim
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 421.866.918,57	R\$ 479.513.084,10	R\$ 504.642.380,61	R\$ 524.688.348,56	R\$ 1.930.710.731,83

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2025

I. Órgão Responsável: Controladoria Geral Interna Municipal

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral			
Recursos	2026		2027	2028		2029	Total		
	R\$ 2.063.434,14		R\$ 2.163.805,85	R\$ 2.269.196,14		R\$ 2.379.855,95	R\$ 8.876.292,07		

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Controladoria Interna do Município - CGIM	Corr.	Manter as ações e atividades da Controladoria Geral Interna do Município	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a Controladoria Interna	Cap.	Adquirir de Bens móveis para a Controladoria Interna	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

II. Órgão Responsável: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral			
Recursos	2026		2027	2028		2029	Total		
	R\$ 13.100.000,00		R\$ 23.027.151,26	R\$ 16.823.508,82		R\$ 22.659.684,26	R\$ 75.610.344,34		

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029

Manutenção da Fundação de Cultura Esporte e Lazer - FUNCEL	Corr.	Manter as ações e atividades da FUNCEL e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de bens Móveis para a FUNCEL	Cap.	Adquirir Bens móveis para a FUNCEL	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas da FUNCEL	Cap.	Construir, reformar e ampliar prédios da FUNCEL	Nº de prédio construído	1	Unid.	0	1	0	0
Celebração de Convênios, Termos de Cooperação e Parcerias da FUNCEL	Corr.	Celebrar convênios, termo de cooperação, parcerias e fomento com instituições governamentais e não governamentais.	% de convênios celebrados	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Aditiva nº 001/2025

III. Órgão Responsável: Instituto de Desenvolvimento Urbano

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 11.502.600,00	R\$ 13.667.730,00	R\$ 13.561.116,50	R\$ 13.384.172,33	R\$ 52.115.618,83	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB	Corr.	Manter as ações e atividades do IDURB e das estruturas a ele vinculadas.	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para o IDURB	Cap.	Adquirir Bens móveis para o IDURB	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura do IDURB	Cap.	Ampliar o Prédio do IDURB, até 2027	% do prédio ampliado	100	%	50	50	0	0

IV. Órgão Responsável: Procuradoria Geral do Município

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 7.861.189,01	R\$ 8.292.748,46	R\$ 8.803.385,88	R\$ 9.334.055,18	R\$ 34.291.378,53	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	Corr.	Manter as ações e atividades da PGM e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Implantação do Fundo da Procuradoria Geral	Corr.	Implantar o Fundo da Procuradoria Geral - FMPG	Nº de fundo implantado	1	Unid.	1	0	0	0
Manutenção das ações do Fundo da Procuradoria Geral - FMPG	Corr.	Manter as ações do Fundo da Procuradoria Geral - FMPG	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a Procuradoria Geral	Cap.	Adquirir de Bens móveis para a Procuradoria Geral do Município	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

v. Órgão Responsável: Sistema Autônomo de Água e Esgoto

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029		Total
		R\$ 22.797.422.34	R\$ 24.207.293.46	R\$25.672.658.13	R\$ 26.196.291.04		R\$ 98.873.664.97

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Corr.	Manter as ações e atividades do SAAE e das estruturas a ele vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Estruturação e Equipamento do SAAE	Cap.	Adquirir Bens móveis para o SAAE	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

VI. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

Função	4	Administração	Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos	2026		2027	2028	2029	Total
	R\$ 28.042.827,07		R\$ 35.869.010,98	R\$36.350.320,17	R\$ 36.445.694,83	R\$ 136.707.853,05

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças - SEFIN	Corr.	Manter as ações e atividades da SEFIN e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEFIN	Cap.	Adquirir de Bens móveis para Secretaria de Finanças	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

VII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Função	4	Administração			Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028		2029	Total	

	R\$ 61.032.165,56	R\$ 61.995.962,35	R\$ 70.185.462,53	R\$ 73.494.735,66	R\$ 266.708.326,10
--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Governo - SEGOV	Corr.	Manter as ações e atividades da SEGOV e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEGOV	Cap.	Adquirir de Bens móveis para a SEGOV	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

VIII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 24.912.371,46	R\$ 26.132.990,03	R\$ 27.414.639,53	R\$ 28.760.371,51	R\$ 107.220.372,54	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Administração - SEMAD	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMAD e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMAD	Cap.	Adquirir de Bens móveis para a SEMAD	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis Públicos da SEMAD	Cap.	Reformar e Ampliar prédios públicos vinculados a SEMAD	% de reformas e ampliações realizadas	100	%	100	100	100	100

IX. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função	4	Administração	Subfunção	122	Administração Geral
--------	---	---------------	-----------	-----	---------------------

Recursos	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 8.502.959,17	R\$ 9.055.113,94	R\$ 8.919.876,44	R\$ 9.197.877,07	R\$ 35.675.826,62

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMDEC e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMDEC	Cap.	Adquirir bens móveis para Secretaria de Desenvolvimento Econômico	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

x. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função	8	Assistência Social	Subfunção	122	Administração Geral
Recursos	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 49.399.960,00	R\$ 56.264.271,35	R\$ 58.431.798,27	R\$ 60.707.701,53	R\$ 224.803.731,15

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social - SEMDES	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMDES e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações dos Conselhos Municipais vinculados a SEMDES	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMDES	Cap.	Aquisição de bens móveis para infraestruturas de desenvolvimento social	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2025

xi. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Função	12	Educação			Subfunção	122	Administração Geral				
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 25.032.194,93		R\$ 25.081.359,96		R\$ 26.344.825,57		R\$ 27.672.688,47		R\$ 104.131.068,93	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Educação - SEMED	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMED e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMED	Cap.	Aquisição de bens móveis para SEMED	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

XII. Órgão Responsável: Fundo Municipal de Educação

Função	12	Educação			Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total		
		R\$ 5.079.117,39	R\$ 20.127.933,88	R\$ 23.400.808,24	R\$ 22.099.969,41	R\$ 70.707.828,92		

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Celebração de Contratos, Convênios, Termo de Cooperação e Parceria - FME	Corr.	Celebrar Contratos, Convênios, Termo de Cooperação e Parcerias com Instituições Governamentais e Não Governamentais	% de convênios celebrados	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para - FME	Cap.	Aquisição de bens móveis para FME	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Construir e Ampliar Prédios públicos - FME	Cap.	Construir, reformar ampliar prédios públicos	% de construção realizada	100	%	100	100	100	100

XIII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 12.639.264,65	R\$ 12.903.662,12	R\$ 13.181.279,46	R\$ 13.472.777,67	R\$ 52.196.983,90	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Habitação - SEMHAB	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMHAB e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura da SEMHAB	Cap.	Reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Habitação	% de reforma realizada	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMHAB	Cap.	Adquirir Bens móveis para a SEMHAB	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

XIV. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 8.715.667,97	R\$ 9.145.951,37	R\$ 9.597.748,94	R\$ 10.072.136,38	R\$ 37.531.504,66	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Corr.	Manter as ações e atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMMA	Cap.	Adquirir de Bens móveis para a SEMMA	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

xv. Órgão Responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função	4	Administração			Subfunção	122	Administração Geral				
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 126.520,15		R\$ 622.000,00		R\$ 83.000,00		R\$ 227.000,00		R\$ 1.058.520,15	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	Corr.	Manter as ações e atividades do FMMA	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100

xvi. Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 10.875.830,99	R\$ 11.137.122,54	R\$11.568.978,67	R\$ 12.022.427,60	R\$ 45.604.359,80	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. da Mulher e Juventude - SEMMJU	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMMJU e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMMJU	Cap.	Adquirir bens móveis da SEMMJU	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

XVII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras

Função	4	Administração			Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026		2027	2028	2029		Total
		R\$ 28.689.218,01		R\$ 33.673.678,91	R\$39.707.362,86	R\$ 38.792.731,00		R\$ 140.862.990,78

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Obras - SEMOB	Corr.	Manter as ações e atividades da Secretaria Municipal de Obras	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMOB	Cap.	Adquirir Bens móveis para a SEMOB	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

XVIII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029		Total
		R\$ 31.370.704,65	R\$ 29.515.239,88	R\$ 30.908.501,88	R\$ 32.423.926,97		R\$ 124.218.373,38

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural - SEMPRU	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMPRU e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Celebração de Convênios, Termo de Cooperação e Parcerias-SEMPRU	Corr.	Realizar convênios e cooperações técnicas com entes públicos e privados	% de convênios e realizados	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMPRU	Cap.	Adquirir Bens móveis para a SEMPRU	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura da SEMPRU	Cap.	Construir, Reformar e Ampliar sede da SEMPRU, incluindo lava jato, oficina, galpões, até 2026	Nº de sede construída	1	Unid.	1	0	0	0

XIX. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Função	10	Saúde		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029		Total
		R\$ 36.862.400,57	R\$ 38.448.433,73	R\$ 40.117.207,34	R\$ 41.873.511,20		R\$ 157.301.552,83

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - SEMSA	Corr.	Manter as ações e atividades SEMSA e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter as ações Conselhos Municipais vinculados a SEMSA	% de ações dos conselhos executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a SEMSA	Cap.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para SEMSA	% de Equipamentos e materiais adquiridos	100	%	100	100	100	100

XX. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029		Total
		R\$ 13.696.986,20	R\$ 17.259.335,51	R\$18.897.302,29	R\$ 19.562.167,40		R\$ 69.415.791,40

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Mun. de Segurança Pública Viária - SEMSPUV	Corr.	Manter as ações e atividades da SEMSPUV e das estruturas a ela vinculadas	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para a SEMSPUV	Cap.	Adquirir Bens móveis para a SEMSPUV	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100
Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura da SEMSPUV	Cap.	Construir a Sede da SEMSPUV	Nº de sede construída	1	Unid.	0	0,33	0,33	0,34
		Construir a Escola de Educação para o Trânsito	Nº de escola construída	1	Unid.	0	0	0,5	0,5

XXI. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento

Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 19.564.084,31	R\$ 20.922.288,53	R\$22.403.402,95	R\$ 23.908.573,10	R\$ 86.798.348,89	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações da SEPLAN	Corr.	Manter as ações e atividades da Secretaria Mun. de Planejamento	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Manter ações de promoção e fomento do Ensino Superior	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
		Implantar o Sistema Observa Canaã	Nº de sistema implantado	1	Unid.	1	0	0	0
		Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade	Nº de sistema implantado	1	Unid.	1	0	0	0
		Implantar a Diretoria de Ensino Superior	Nº de diretoria implantada	1	Unid.	1	0	0	0
		Estruturar o sistema de custos municipal	% de sistema estruturado	100	%	100	100	100	100
Aquisição de bens móveis para a SEPLAN	Cap.	Adquirir Bens móveis para a SEPLAN	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

2. Programa: Agente que Transforma

Objetivo	Fomentar o desenvolvimento contínuo das habilidades e competências dos servidores públicos municipais, consolidando uma cultura organizacional baseada na inovação, transformação e engajamento que fortaleça a governança, melhore a gestão dos recursos públicos e amplie a transparência nas ações governamentais				
Público-alvo	Servidores públicos Municipais			Compartilhado	Sim
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 4.923.048,45	R\$ 5.444.621,55	R\$ 5.681.240,94	R\$ 5.563.478,42	R\$ 21.612.389,36

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2025

I. Órgão Responsável: Controladoria Geral Interna Municipal

Função	4	Administração		Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos			
Recursos	2026	2027	2028	2029	Total				
	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00				

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da Controladoria Interna	Corr.	Ofertar 16 cursos de aperfeiçoamento aos servidores	Nº de cursos ofertados	16	Unid.	4	5	3	4
		Capacitar 10 Servidores durante a vigência do plano	Nº de servidores capacitados	10	Unid.	2	3	2	3

II. Órgão Responsável: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 50.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 350.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas		Indicador		Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de servidores da FUNCEL		Corr.	Ofertar 04 cursos de aperfeiçoamento aos servidores.		Nº de cursos ofertados		4	Unid.	1	1	1	1
			Capacitar 12 servidores durante a vigência do plano.		Nº de servidores capacitados		12	Unid.	3	3	3	3

III. Órgão Responsável: Instituto de Desenvolvimento Urbano

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos						
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 800.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores do IDURB		Corr.	Ofertar 24 cursos de aperfeiçoamento aos servidores			Nº de cursos ofertados		24	Unid.	6	6	6	6
			Capacitar 68 Servidores durante a vigência do plano			Nº de servidores capacitados		68	Unid.	17	17	17	17

IV. Órgão Responsável: Procuradoria Geral do Município

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos						
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 400.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da Procuradoria Geral		Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento aos servidores			Nº de cursos ofertados		8	Unid.	2	2	2	2
			Capacitar 30 Servidores durante a vigência do plano			Nº de servidores capacitados		30	Unid.	6	8	8	8

V. Órgão Responsável: Sistema Autônomo de Água e Esgoto

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 350.000,00		R\$ 685.000,00		R\$ 500.000,00		R\$ 220.000,00		R\$ 1.755.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas		Indicador		Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores do SAAE		Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento aos servidores		Nº de cursos ofertados		8	Unid.	2	2	2	2
			Capacitar 32 Servidores durante a vigência do plano		Nº de servidores capacitados		32	Unid.	8	8	8	8

VI. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

Função	4	Administração		Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.800.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEFIN	Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento aos servidores da SEFIN	Nº de cursos ofertados	8	Unid.	2	2	2	2
		Capacitar 25 Servidores durante a vigência do plano	Nº de servidores capacitados	25	Unid.	6	6	7	6

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2025

VII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Função	4	Administração		Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos	
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total	
		R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 221.000,00	R\$ 233.100,00	R\$ 864.100,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEGOV	Corr.	Ofertar 4 cursos de aperfeiçoamento aos servidores	Nº de cursos ofertados	4	Unid.	1	1	1	1
		Capacitar 80 Servidores durante a vigência do plano	Nº de servidores capacitados	80	Unid.	20	20	20	20

VIII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Função	4	Administração	Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total				
		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00				
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas		Indicador	Quant.				Ano	
					Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores Públicos da PMCC	Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento		Nº de cursos ofertados	8	Unid.	2	2	2	2
		Capacitar 1000 servidores durante a vigência do plano		Nº de servidores capacitados	1.000	Unid.	250	250	250	250

IX. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função	4	Administração	Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total				
		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00				
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas		Indicador	Quant.				Ano	
					Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMDEC	Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento aos servidores		Nº de cursos ofertados	8	Unid.	2	2	2	2
		Capacitar 54 servidores durante a vigência do Plano		Nº de servidores capacitados	54	Unid.	13	13	14	14

x. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função	8	Assistência Social		Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos				
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total				
		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00				
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas		Indicador	Quant.				Ano	
					Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMDES	Corr.	Ofertar 16 cursos de aperfeiçoamento aos servidores até 2029		Nº de cursos ofertados	16	Unid.	4	4	4	4
		Capacitar 500 servidores da SEMDES, até 2029		Nº de servidores capacitados	500	Unid.	125	125	125	125

*Alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2025

xi. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Função	12	Educação		Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos				
Recursos		2026	2027	2028	2029	Total				
		R\$ 1.130.248,45	R\$ 1.277.461,55	R\$ 1.443.848,94	R\$ 1.631.908,02	R\$ 5.483.466,96				
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas		Indicador	Quant.				Ano	
					Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMED	Corr.	Ofertar 24 cursos de aperfeiçoamento aos servidores		Nº de cursos ofertados	24	Unid.	6	6	6	6
		Capacitar 1420 servidores durante a vigência do plano		Nº de servidores capacitados	1.420	Unid.	355	355	355	355

XII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 200.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas		Indicador		Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMHAB		Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento aos servidores durante a vigência do PPA		Nº de cursos ofertados		8	Unid.	2	2	2	2
			Capacitar 40 servidores durante a vigência do PPA		Nº de servidores capacitados		40	Unid.	10	10	10	10

XIII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos			
Recursos		2026	2027	2028		2029		Total		
		R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 170.000,00		

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMMA	Corr.	Ofertar 4 cursos de aperfeiçoamento aos servidores	Nº de cursos ofertados	4	Unid.	1	1	1	1
		Capacitar 20 Servidores durante a vigência do plano	Nº de servidores capacitados	20	Unid.	5	5	3	7

XIV. Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos				
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total	
		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 200.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMMJU	Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento durante a vigência do PPA	Nº de cursos ofertados	8	Unid.	2	2	2	2
		Capacitar 76 servidores durante a vigência do PPA	Nº de servidores capacitados	76	Unid.	19	19	19	19

XV. o) Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 600.000,00		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas		Indicador		Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMOB		Corr.	Ofertar 8 cursos de aperfeiçoamento aos servidores		Nº de cursos ofertados		8	Unid.	2	2	2	2
			Capacitar 30 Servidores durante a vigência do plano		Nº de servidores capacitados		30	Unid.	7	8	7	8

XVI. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

Função	4	Administração			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos						
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 86.000,00		R\$ 86.000,00		R\$ 86.000,00		R\$ 86.000,00		R\$ 344.000,00			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMPUR		Corr.	Ofertar 4 cursos de aperfeiçoamento			Nº de cursos ofertados		4	Unid.	1	1	1	1
			Capacitar 28 servidores durante a vigência do plano			Nº de servidores capacitados		28	Unid.	7	7	7	7

XVII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Função	10	Saúde			Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 371.800,00		R\$ 446.160,00		R\$ 535.392,00		R\$ 642.470,40		R\$ 1.995.822,40		
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas		Indicador		Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMSA		Corr.	Ofertar 12 cursos por ano de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas CIR e aprovada na CIB		Nº de cursos ofertados		48	Unid.	12	12	12	12
			Capacitar 1300 Servidores durante a vigência do plano		Nº de servidores capacitados		1300	Unid.	325	325	325	325

XVIII. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária

Função	4	Administração	Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026	2027	2028	2029		Total			
		R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 1.050.000,00			
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas		Indicador	Quant.				Ano	
					Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEMSPUV	Corr.	Ofertar 4 cursos de aperfeiçoamento aos servidores		Nº de cursos ofertados	4	Unid.	1	1	1	1
		Capacitar servidores durante a vigência do plano		Nº de servidores capacitados	115	Unid.	35	30	30	20

XIX. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento

Função	4	Administração	Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos					
Recursos		2026	2027	2028	2029		Total			
		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 800.000,00			
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas		Indicador	Quant.				Ano	
					Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Capacitação de Servidores da SEPLAN	Corr.	Ofertar 08 cursos de aperfeiçoamento aos servidores		Nº de cursos ofertados	8	Unid.	2	2	2	2
		Capacitar 20 Servidores durante a vigência do plano		Nº de servidores capacitados	20	Unid.	5	5	5	5

3. Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo	Fomentar a excelência em governança e gestão pública mediante a aplicação estratégica de ciência, tecnologia e inovação, priorizando a gestão integrada e inteligente de dados para impulsionar a modernização administrativa, acelerar a transformação digital e fortalecer a transparência e a eficiência das ações governamentais										
Público-alvo	Órgãos Municipais, Servidores Públicos e a População em Geral							Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Governo				Função	19	Ciência e Tecnologia		Subfunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Recursos do Programa			2026		2027		2028		2029		Total
			R\$ 2.130.000,00	R\$ 8.615.000,00		R\$ 2.152.750,00		R\$ 960.337,50		R\$ 13.858.087,50	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção de Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação	Corr.	Instalar 05 pontos de Wi-Fi gratuito em espaços públicos	Nº de pontos de Wi-Fi instalados	5	Unid.	2	1	1	1
		Implantar espaço de incentivo a Startups de base tecnológica	Nº de espaço instalado	1	Unid.	0	1	0	0
		Implantar Sistema de gestão integrada e digital da PMCC	Nº de sistema implantado	1	Unid.	0	1	0	0
		Instalar 150 câmeras adicionais durante a vigência do plano	Nº de câmeras instaladas	150	Unid.	50	50	50	0
		Manter as ações e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100

4. Programa: Parcerias por Canaã

Objetivo	Ampliar a cooperação entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil organizada, por meio de parcerias institucionais e projetos colaborativos, visando fortalecer políticas públicas, otimizar recursos e promover o desenvolvimento social e econômico sustentável de Canaã dos Carajás												
Público-alvo	Empresas públicas e privadas, Organização da sociedade civil							Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Governo			Função	4	Administração		Subfunção	122	Administração Geral			
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 53.077.085,21		R\$ 60.251.627,14		R\$ 64.849.460,36		R\$ 69.131.698,10		R\$ 247.309.870,81			
Ação Orçamentária		Class. Desp.	Metas			Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Celebração de Convênios, Termos de Cooperação e Parcerias – Programa Parcerias por Canaã		Corr.	Celebrar Convênios, Termo de cooperação e parcerias com Instituições Governamentais e Não Governamentais			% de convênios celebrados		100	%	100	100	100	100
			Firmar parcerias com o setor privado para apoiar e executar iniciativas populares			% de parcerias realizadas		100	%	100	100	100	100
Execução de Emendas Impositivas		Corr.	Garantir a execução das Emendas Impositivas			% de Emendas executadas		100	%	100	100	100	100

5. Programa: Proteção e Defesa do Consumidor

Objetivo	Assegurar os meios necessários à proteção e defesa dos direitos dos consumidores mediante ações de fiscalização, orientação, mediação de conflitos e educação para o consumo consciente, promovendo relações equilibradas no mercado de consumo e contribuindo para o fortalecimento da cidadania e do desenvolvimento econômico sustentável									
Público-alvo	População em Geral						Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Procuradoria Geral do Município			Função	14	Direitos da Cidadania	Subfunção	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 600.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das ações do FMPDC	Corr.	Manter as ações do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	% de ações executadas	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Bens Móveis para o FMPDC	Cap.	Adquirir de Bens móveis para Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	% de bens adquiridos	100	%	100	100	100	100

6. Programa: Gestão Fazendária

Objetivo	Garantir o equilíbrio fiscal do município por meio da gestão responsável das finanças públicas, priorizando a amortização da dívida e o cumprimento das obrigações financeiras.									
Público-alvo	Credores do Município						Compartilhado		Não	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Finanças			Função	28	Encargos Especiais	Subfunção	846	Serviço da Dívida Interna	
Recursos do Programa	2026		2027		2028		2029		Total	
	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 200.000,00	

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.		Ano			
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Amortização da Dívida	Cap.	Regularizar pendências de dívida pública	% de dívida regularizada	100	%	100	100	100	100

*Incluído pela Emenda Aditiva nº 002/2025

ANEXO II

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULO I

Eixo Estruturante - Governança

CAPÍTULO I

Área Temática – Gestão Integrada e Ciência e Tecnologia

Seção I – Programas

1. Programa: Gestão Eficiente

Objetivo	Assegurar a eficiência funcional da Câmara Municipal por meio da gestão administrativa e do aprimoramento do processo legislativo, garantindo o cumprimento das atribuições do Poder Legislativo				
Público-alvo	Servidores e agentes do Poder Legislativo municipal			Compartilhado	Sim
Função	1	Legislativa	Subfunção	31	Ação Legislativa
Recursos do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 55.594.822,00	R\$ 59.587.719,38	R\$ 66.418.296,16	R\$ 72.484.397,96	R\$ 254.085.235,50

I. Órgão Responsável: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Recurso do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 52.594.822,00	R\$ 56.287.719,38	R\$ 62.918.296,16	R\$ 68.684.397,96	R\$ 240.485.235,50

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	Corr.	Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal	% de atividades mantidas	100	%	100	100	100	100
	Corr.	Aprimorar a eficiência e a produtividade do processo legislativo.	% de Prod. do Processo Legislativo	100	%	100	100	100	100

II. Órgão Responsável: Fundo Especial para Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 13.600.000,00

Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas	Indicador	Quant.				Ano	
				Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Modernização da Infraestrutura e Tecnológica do Poder Legislativo	Cap.	Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal	% de sistemas e processos modernizados	100	%	100	100	100	100

2. Programa: Transparência e Participação Cidadã

Objetivo	Fortalecer Promover a transparência, ampliar os canais de participação popular e fortalecer a comunicação institucional, aproximando a Câmara Municipal da sociedade e incentivando o controle social e o engajamento cidadão												
Público-alvo	Poder Legislativo e Cidadãos em geral						Compartilhado		Não				
Órgão Responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás				Função	1	Legislativa		Subfunção	32	Controle Externo		
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total			
		R\$ 2.500.000,00		R\$ 2.775.000,00		R\$ 3.100.000,00		R\$ 3.200.000,00		R\$ 11.575.000,00			
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas				Indicador		Quant.				Ano	
								Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção dos Meios de Transparência e Comunicação	Corr.	Fortalecer a comunicação institucional da Câmara				% de iniciativas de comunicação		100	%	100	100	100	100
		Ampliar os mecanismos de transparência e controle social				% de Mecanismos de Governança		100	%	100	100	100	100
		Estimular a participação cidadã nas decisões do Legislativo				% de participação cidadã		100	%	100	100	100	100

3. Programa: Legislativo Forte e Atuante

Objetivo	Consolidar o IPLCC como núcleo institucional eficiente de gestão, formação e comunicação do Legislativo, garantindo recursos adequados, capacitação contínua dos servidores, preservação do acervo histórico-cultural e transparência ativa por meio da comunicação social.											
Público-alvo	servidores públicos municipais e a população em geral						Compartilhado		Não			
Órgão Responsável	Instituto do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás			Função	1	Legislativa		Subfunção	31	Ação Legislativa		
Recursos do Programa		2026		2027		2028		2029		Total		
		R\$ 4.400.000,00		R\$ 10.050.000,00		R\$ 11.000.000,00		R\$ 11.650.000,00		R\$ 37.100.000,00		
Ação Orçamentária	Class. Desp.	Metas				Indicador	Quant.				Ano	
							Unid.	Med.	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades do IPLCC	Corr.	Garantir o funcionamento eficiente dos órgãos vinculados ao IPLCC, assegurando a qualidade técnica e o cumprimento de suas finalidades institucionais				Índice de eficiência do IPLCC	100	%	100	100	100	100
Manutenção da Escola Legislativa	Corr.	Implementar programa permanente de capacitação para servidores e agentes do Poder Legislativo, visando a excelência técnica e o fortalecimento institucional				% de implementação do programa	100	%	100	100	100	100
		Promover oficinas e capacitação técnica para servidores do Executivo Municipal e cidadãos, ampliando competências para gestão pública e participação social				% de servidores capacitados	100	%	100	100	100	100
Manutenção do Memorial e a biblioteca legislativa	Corr.	Garantir a preservação e o acesso público ao acervo histórico e bibliográfico da Câmara Municipal.				% de acervo preservado e disponibilizado	100	%	100	100	100	100
Manutenção da Comunicação Social do IPLCC	Corr.	Garantir a produção de conteúdo legislativo e informativo, ampliando seu alcança para servidores e população, garantindo a transparência e a eficácia da comunicação social				Índice qualitativo de produção de conteúdo	100	%	100	100	100	100

*Alterado pela emenda modificativa nº 007/2025

ANEXO III

Sumário Executivo - Informações Macroeconômicas e Fiscais

Sumário Executivo

Informações

Macroeconômicas e

Fiscais

1. CONCEITO E FINALIDADE

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da administração pública. Ele explicita as diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem alcançados pelo governo, bem como os recursos necessários para sua execução.

Conforme dispõe o artigo 165 da Constituição Federal de 1988, o artigo 204 da Constituição Estadual de 1989 e o § 1º do artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, o PPA orienta a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a integração entre planejamento e orçamento. E mais do que uma exigência legal, o PPA é um compromisso político e administrativo, pois traduz em ações o programa de governo do(a) chefe do Executivo eleito(a). Ao consolidar a totalidade das iniciativas da administração pública, o PPA promove transparência, facilita a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle e fortalece a tomada de decisão dos gestores.

A elaboração do PPA 2026–2029 constituiu um processo integrado e articulado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipal, envolvendo todos os órgãos da administração direta e indireta. Refletindo tanto as diretrizes estratégicas e compromissos assumidos na eleição de 2024 quanto as tendências globais, nacionais e regionais, além do panorama socioeconômico local. Assim, o plano consolidará as demandas aprovadas pela comunidade a partir do plano de governo validado nas eleições de 2024, transformando-as em programas e metas concretas a serem executadas de forma coordenada entre Executivo e Legislativo municipais.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, é a resposta estratégica de Canaã dos Carajás ao seu principal desafio: utilizar sua proeminência na mineração global para atender às crescentes demandas sociais com responsabilidade fiscal. Sua elaboração ocorre em um cenário complexo, marcado pela transição energética e pela volatilidade dos mercados, que exigem um planejamento resiliente.

A metodologia e os parâmetros macroeconômicos adotados neste Sumário são os mesmos que fundamentam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, servindo de alicerce para as metas do Plano. A adoção dessas premissas compartilhadas garante o realismo necessário para a estratégia central do PPA: transformar a riqueza mineral finita em um futuro sustentável e diversificado para o município.

2. TENDÊNCIAS, CENÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL

Ancorar o planejamento estratégico em uma análise crítica das megatendências globais, é um requisito fundamental para qualquer governo, e torna-se ainda mais vital para Canaã dos Carajás. Dada sua economia intrinsecamente dependente da mineração, o município é especialmente sensível a forças como a nova dinâmica demográfica, a revolução tecnológica e a reinvenção do papel do Estado. Longe de serem realidades distantes, estas tendências definirão o cenário de riscos e oportunidades que irão moldar a sustentabilidade social e econômica do município nas próximas décadas.

2.1 A Nova Dinâmica Demográfica: Crescimento Concentrado e Envelhecimento

O relatório "Perspectiva da População Mundial¹ 2024" da ONU apresenta uma revisão significativa das projeções anteriores. A população mundial, atualmente em 8,2 bilhões de pessoas, deve continuar crescendo, atingindo um pico de aproximadamente 10,3 bilhões em meados da década de 2080. Após o pico, projeta-se um declínio gradual, chegando a 10,2 bilhões até o final do século. Esta projeção é consideravelmente diferente daquela de uma década atrás, com a probabilidade de o crescimento populacional global terminar neste século agora estimada em 80%.

2.2 Para Canaã dos Carajás, essa nova projeção demográfica tem impactos ambivalentes:

Impacto Positivo (Demanda Sustentada): O crescimento populacional até 2054 estará fortemente concentrado em 126 países que ainda não atingiram seu pico populacional, incluindo gigantes como Índia, Nigéria, Indonésia e Paquistão. Muitos desses países, especialmente na África Subsaariana e na Ásia, estão em fases intermediárias de desenvolvimento, com intensa urbanização e necessidade de construção de infraestrutura. Isso sinaliza uma demanda robusta e de longo prazo por commodities minerais, principalmente o minério de ferro (para aço) e o cobre, que são a base da economia do município de Canaã dos Carajás. A necessidade de

¹ Fonte: https://population.un.org/wpp/assets/Files/WPP2024_Summary-of-Results.pdf

construir cidades, transportes e indústrias nesses países em crescimento garante um mercado consumidor estratégico para a produção do Complexo S11D.

Impacto Negativo (Risco de Longo Prazo): A antecipação do pico populacional global e o subsequente declínio, combinados com o fato de que 63 países e áreas (incluindo a China) já atingiram seu pico populacional antes de 2024, indicam uma eventual desaceleração na demanda por matérias-primas básicas no final do século. Para um município com uma economia tão concentrada, este é um risco estrutural que reforça a urgência da diversificação econômica.

O envelhecimento populacional é uma tendência global consolidada, com a projeção de que, até o final da década de 2070, o número de idosos (65+) ultrapassará o de crianças (<18).

2.3 A Revolução Tecnológica: Automação e a Economia do Conhecimento

A transformação digital, impulsionada por automação, inteligência artificial e análise de dados, está redefinindo o mercado de trabalho global. Funções operacionais e repetitivas estão sendo progressivamente eliminadas, enquanto novas oportunidades surgem em áreas que exigem alta qualificação técnica e criativa.

Impacto Negativo (Risco de Emprego): A indústria da mineração é pioneira na adoção de tecnologias de automação (caminhões autônomos, perfuração remota, centros de controle integrados). Para o contexto do município de Canaã dos Carajás, isso representa uma ameaça direta aos empregos operacionais tradicionais, que historicamente absorveram grande parte da mão de obra local. A crescente eficiência tecnológica pode reduzir a necessidade de pessoal e gerar desafios sociais se não houver uma transição planejada.

Impacto Positivo (Oportunidade de Especialização): A mesma tecnologia que extingue postos de trabalho cria uma demanda por profissionais altamente qualificados para operar, manter e desenvolver esses novos sistemas. Canaã dos Carajás tem a oportunidade de usar seus vastos recursos para se tornar um polo de capacitação tecnológica para a mineração, investindo em educação técnica e superior de ponta. Isso não só atenderia à demanda da indústria local, mas também poderia exportar conhecimento e serviços, ajudando a diversificar a economia com base no próprio setor mineral.

2.4 A Reinvenção do Governo e a Urbanização Acelerada

As transformações políticas, sociais e tecnológicas exigem uma reorganização do papel do Estado. Governos são pressionados a serem mais eficientes, transparentes e digitais, respondendo a uma sociedade mais conectada e exigente. Simultaneamente, a rápida urbanização, especialmente em cidades ligadas a grandes projetos econômicos, gera desafios de planejamento urbano, mobilidade e provisão de serviços.

O grande desafio da administração pública de Canaã dos Carajás é transformar a riqueza mineral em qualidade de vida, serviços públicos eficientes e, sobretudo, em um futuro sustentável após o fim da mineração. A tecnologia surge como uma oportunidade para posicionar a cidade como referência em governo digital e cidade inteligente, utilizando seus recursos para otimizar a gestão urbana, planejar a expansão de forma ordenada e oferecer serviços públicos de excelência.

2.5 O Contexto Global de Baixo Dinamismo

Projeções do Banco Mundial indicam que o crescimento da economia mundial deve se estabilizar em um patamar modesto de 2,7%, insuficiente para promover um desenvolvimento robusto e sustentado, especialmente para países de baixa renda.

Neste cenário, a economia da China, ator central para Canaã dos Carajás, demanda atenção especial. Relatórios de instituições como o IPEA e o FMI alertam para a persistência de desafios no mercado imobiliário chinês, combinados a uma desaceleração do PIB e riscos de deflação. Essa conjuntura é crítica, visto que a China é o principal destino das exportações do município. Em 2024, o mercado chinês absorveu 67% de tudo o que foi exportado por Canaã dos Carajás, com os produtos minerais (minério de ferro e cobre) representando 99% desse volume. A saúde econômica da China, portanto, é um fator determinante para a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).

Em contrapartida ao cenário de incerteza na demanda, a capacidade produtiva local demonstra notável resiliência. Dados dos relatórios operacionais da Vale S.A., referentes ao primeiro semestre de 2025, revelam marcos importantes, com destaque para a Mina S11D, que atingiu sua maior produção de minério de ferro para um primeiro trimestre e expandiu seu volume de vendas em 9,34% sobre 2024. Adicionalmente, a produção de cobre na Mina do Sossego apresentou um desempenho igualmente robusto, com um crescimento de 29,9% no mesmo período comparativo.

Contudo, essa força no volume de produção é contrabalanceada pela volatilidade dos preços. O preço médio realizado do minério de ferro no 1T25 foi de US\$ 90,8/t, ligeiramente inferior ao trimestre anterior, evidenciando que a receita municipal dependerá de um delicado equilíbrio entre a alta performance operacional e as flutuações do mercado internacional.

2.6 Cenário Nacional

No Brasil, a política macroeconômica está condicionada ao novo arcabouço fiscal e à busca pelo equilíbrio entre controle da dívida pública e estímulo ao crescimento. O PIB brasileiro apresenta tendência de crescimento moderado, sustentado pelo setor de serviços e pelo agronegócio, com participação relevante da indústria extrativa mineral nas exportações. A política monetária em trajetória de redução gradual dos juros tende a reativar investimentos, mas ainda persiste o desafio de ampliar a arrecadação sem comprometer a responsabilidade fiscal.

De acordo com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2026 (PL 2-2025, de 15.04.2025), o Governo Federal projeta um superávit primário de R\$ 34,3 bilhões, equivalente a 0,25% do PIB. Essa meta reflete o compromisso com a responsabilidade fiscal, visando equilibrar despesas públicas e arrecadação de receitas, além de criar bases sólidas para a redução gradual do déficit público no médio e longo prazo.

Entre as medidas de impacto direto, destaca-se a elevação do salário mínimo para R\$ 1.630,00, o que representa um reajuste de 7,4% em relação ao valor vigente e assegura um ganho real de 2,5%. No que se refere às projeções macroeconômicas, a LDO 2026 da União estima um crescimento econômico anual de 2,5% para os próximos anos. Esse desempenho deverá ser impulsionado por reformas estruturais (como a reforma tributária) e por investimentos estratégicos em setores prioritários, tais como petróleo, energias renováveis e o Plano de Transformação Ecológica, voltado para o fortalecimento da competitividade e a geração de empregos.

Quanto ao controle inflacionário, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é projetado em 3,5% para 2026, 3,1% para 2027 e 3,0% para 2028 e 2029, em consonância com a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

No âmbito fiscal, o limite global de despesas está fixado em R\$ 2,43 trilhões, frente a uma estimativa de receitas de R\$ 3,2 trilhões. A maior parcela das despesas permanece

concentrada em obrigações legais, como Previdência Social e benefícios sociais. Paralelamente, a União enfatiza a eficiência da gestão pública e a otimização do uso de recursos como diretrizes prioritárias.

Segundo a Visão Geral da Conjuntura divulgada pelo IPEA (Nota Técnica número 67 — nota de conjuntura 26² — 2º trimestre), o PIB brasileiro cresceu 1,4% no primeiro trimestre de 2025 em relação ao trimestre anterior, resultado impulsionado principalmente pelo setor agropecuário, que avançou 12,2%. Do lado da demanda, destacaram-se a formação bruta de capital fixo (3,1%) e as exportações (2,9%). Apesar desse desempenho, os dados indicavam uma desaceleração no segundo trimestre, alinhada ao objetivo do Copom de conter a atividade por meio do ciclo de alta de juros iniciado em setembro de 2024. Ainda assim, a projeção de crescimento para 2025 foi mantida em 2,4%, superior à expectativa de mercado, enquanto a previsão para 2026 foi revisada para 1,8%, diante da perspectiva de juros elevados por mais tempo.

Tabela 1 - Principais componentes da receita do governo central a preços constantes – abril/2025

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-abril		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	abr./2024	abr./2025		2024	2025		Até abr./2024	Até abr./2025	
1. Receita Total	240,8	252,5	4,9	951,5	983,2	3,3	2.646,5	2.835,7	7,1
1.1 - Receita Administrada pela RFB	158,8	164,0	3,3	628,3	654,3	4,1	1.634,3	1.795,7	9,9
1.1.01 Imposto de Importação	6,2	7,3	18,2	22,6	30,3	34,1	62,1	88,9	43,2
1.1.02 IPI	6,4	6,9	9,3	24,9	28,4	13,9	70,0	91,7	30,9
1.1.03 Imposto de Renda	76,1	80,9	6,4	309,8	318,3	2,8	776,7	831,1	7,0
1.1.04 IOF	5,8	6,0	4,2	22,5	23,0	1,9	67,7	71,3	5,2
1.1.05 Cofins	34,3	30,2	-11,8	126,3	124,5	-1,5	347,6	382,4	10,0
1.1.06 PIS/Pasep	9,3	8,7	-5,6	37,0	35,4	-4,1	100,3	107,2	6,8
1.1.07 CSLL	18,6	20,5	10,2	75,9	78,3	3,2	166,0	177,5	6,9
1.1.09 CIDE Combustíveis	0,3	0,2	-9,7	1,0	1,0	-6,5	2,5	3,5	38,4
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	2,1	3,2	53,7	8,3	15,2	83,2	41,3	42,1	2,0
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-0,1	-	-100,0
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	53,3	54,6	2,5	213,4	219,1	2,6	659,5	676,1	2,5
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	28,7	33,9	18,2	109,8	109,8	0,0	352,7	363,9	3,2
1.4.1 Concessões e Permissões	0,5	0,5	-0,5	1,7	2,1	20,0	7,2	17,4	141,8
1.4.2 Dividendos e Participações	0,6	3,8	591,1	11,0	11,9	8,9	55,3	76,3	37,9
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1,5	1,6	7,4	6,3	5,0	-20,4	19,7	18,2	-7,7
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	16,1	19,0	18,1	47,1	52,3	11,0	122,2	129,6	6,0
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	2,3	2,0	-11,9	8,4	7,9	-5,7	23,7	24,1	1,6
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	2,7	2,8	3,1	10,7	11,3	5,3	33,9	35,1	3,6
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	-	-	-	-	-	-	0,1	0,1	-1,6
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	5,0	4,2	-17,0	24,7	19,3	-21,5	90,5	63,1	-30,3
2. Transf. Por Repartição de Receita	38,4	39,8	3,7	179,7	185,7	3,3	505,4	547,7	8,4
3. Receita Líquida (1-2)	202,4	212,7	5,1	771,8	797,5	3,3	2.141,0	2.288,0	6,9

Fonte: Nota Técnica IPEA: número 67 — nota de conjuntura 26, 2º trimestre

²Fonte: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2025/07/250701_cc_67_nota_26_visao_geral.pdf

Quanto à inflação, as expectativas do mercado para o IPCA em 2025 convergiram para as estimativas do Ipea, situando-se em torno de 5,2%, com pressões persistentes nos serviços devido ao mercado de trabalho aquecido, embora a melhora nos preços de alimentos e petróleo tenha atenuado a alta em alguns componentes.

Em síntese, tais premissas indicam impactos diretos para os municípios, especialmente na ampliação das transferências correntes oriundas do Tesouro Nacional, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que tende a se beneficiar da melhora na arrecadação federal.

2.7 Perspectiva Econômica do Estado do Pará

No cenário regional, o Pará se destaca como uma das economias mais dinâmicas do país, com projeções de crescimento acima da média nacional. Segundo a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), estima um crescimento do PIB Estadual de 3,3% em 2025 - impulsionado por investimentos estratégicos em setores como mineração, agronegócio, logística, bioeconomia, energias renováveis, turismo e comércio exterior.

O lançamento do novo indicador do PIB Trimestral, em 2025, evidenciou a robustez da economia estadual. No quarto trimestre de 2024, o PIB do Pará registrou R\$ 64 bilhões, equivalente a 2,1% do PIB nacional, com variação positiva de 0,37% frente ao trimestre anterior. Esses dados confirmam a resiliência da economia paraense e sua relevância no cenário nacional.

Os setores produtivos, a agropecuária apresentou desempenho expressivo, com crescimento de 21,8% em 2024, contrastando com a retração de 3,2% no Brasil. A indústria também avançou 1,7% no mesmo período, enquanto os serviços cresceram 3,1%, evidenciando diversificação e recuperação consistente. Esses resultados consolidam a base econômica estadual em múltiplos segmentos, reduzindo a dependência exclusiva da atividade extrativa mineral.

O estado também tem se beneficiado de grandes projetos de infraestrutura e logística, que ampliam a competitividade da produção local. Além disso, a realização da COP 30 em Belém, e o fortalecimento da bioeconomia devem atrair investimentos sustentáveis, voltados para tecnologias limpas, turismo ecológico e cadeias produtivas de maior valor agregado.

Apesar desse ambiente favorável, permanecem desafios relevantes. A manutenção da taxa Selic em patamares elevados tende a pressionar o custo do crédito, afetando o

financiamento do agronegócio e de novos empreendimentos produtivos. Somam-se a isso pressões macroeconômicas, como a inflação e o déficit público, que podem influenciar negativamente a dinâmica estadual.

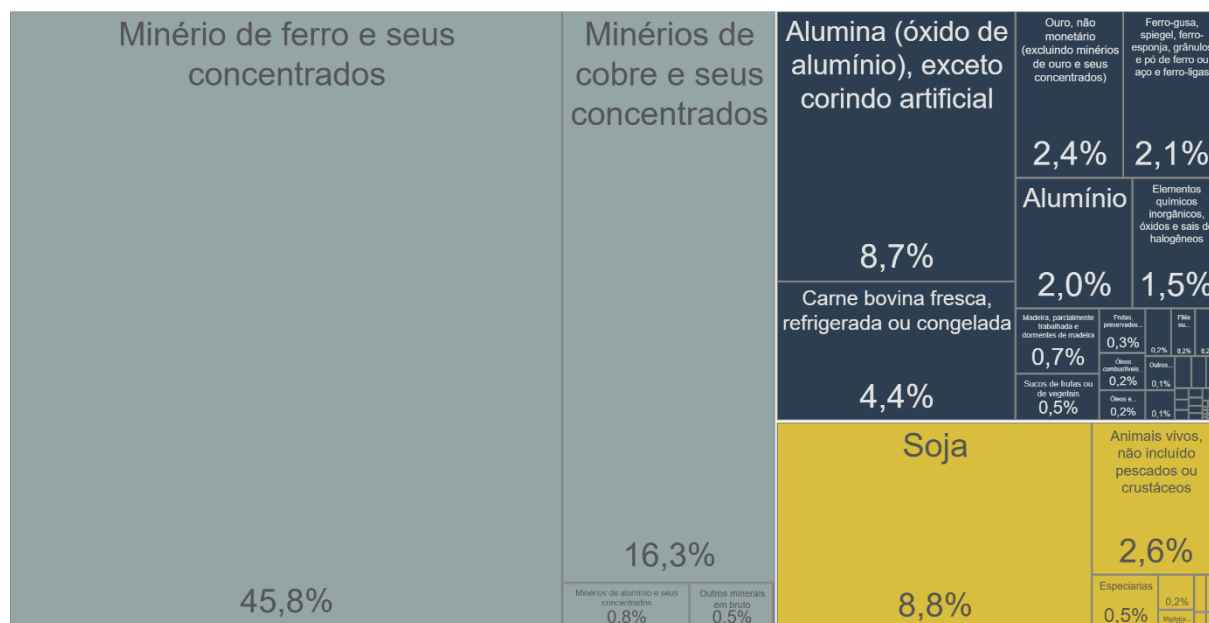
As perspectivas para a economia do estado do Pará em 2026 são positivas. A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) prevê um crescimento econômico de aproximadamente 3,26%. Existe grande expectativa de que o Estado do Pará, apresente crescimento acima da média nacional, advindo da: expansão da produção agrícola; recuperação parcial da indústria extrativa (principalmente o mineral); e também pelo setor de serviços.

De acordo com a LDO 2026 do Estado do Pará, a economia estadual continuará sendo fortemente influenciada pelo desempenho do setor mineral, especialmente ferro, cobre, bauxita e manganês.

Grafico 1 – Desempenho das Exportações do Pará No Primeiro Semestre de 2025

Pará - Produtos Exportados

■ Agricultura ■ Indústria Extrativa ■ Indústria de Transformação ■ Outros Produtos



Exportações de Minério de ferro e seus concentrados

↑ US\$ (Bilhões)



O Pará mantém posição de destaque nas exportações nacionais, com Canaã dos Carajás figurando entre os maiores contribuintes. O município consolidou, no ciclo 2023-2024, posição de destaque no cenário exportador paraense, com mais de US\$ 6,7 bilhões em exportações em 2024. Todavia, a elevada concentração setorial cria vulnerabilidade fiscal diante de oscilações internacionais.

2.8 Conjuntura Municipal – Canaã dos Carajás

A economia de Canaã dos Carajás é predominantemente alicerçada na indústria mineral, com destaque para a extração de minério de ferro. Esse padrão de especialização produtiva reflete diretamente na estrutura fiscal do município, cuja arrecadação apresenta elevada concentração em receitas vinculadas ao setor mineral. Embora esse modelo tenha garantido expressivo crescimento econômico e forte capacidade de investimento público nos últimos anos, ele também gera uma condição estrutural de vulnerabilidade.

A dependência de receitas derivadas da mineração expõe as finanças municipais a oscilações significativas, sujeitas a fatores externos e internos. No âmbito externo, destacam-se a volatilidade dos preços internacionais das commodities, a variação cambial e a conjuntura econômica global, frequentemente marcada por tensões geopolíticas e mudanças no ritmo da demanda mundial por aço.

Tal instabilidade decorre da própria dinâmica do setor de mineração. Essa interpretação é corroborada pela Vale S/A em seu mais recente relatório anual, o Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. No documento, a companhia destaca, na seção dedicada à análise de fatores de risco, que seus negócios estão expostos a uma ampla gama de variáveis. Entre elas, cita tensões geopolíticas, restrições comerciais e hostilidades militares — incluindo os conflitos em curso entre Rússia e Ucrânia, bem como no Oriente Médio —, além de sanções econômicas e interrupções nas cadeias de abastecimento regionais e globais, fatores que podem impactar adversamente suas operações (VALE, 2024, p. 32).

No âmbito interno, sobressaem riscos relacionados a mudanças metodológicas no cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF), além de decisões judiciais e administrativas que podem alterar a dinâmica da arrecadação de tributos como o ICMS e o ISSQN.

No contexto do PPA 2026–2029, esse diagnóstico impõe ao planejamento público municipal o desafio de conciliar o aproveitamento da atual capacidade de arrecadação com a necessidade de reduzir vulnerabilidades futuras. Isso requer não apenas rigor fiscal na definição

de metas e projeções de receita, mas também uma estratégia de médio e longo prazo voltada à diversificação econômica, à modernização da gestão pública e ao fortalecimento de setores complementares à mineração, como serviços, comércio, agronegócio e atividades de inovação tecnológica.

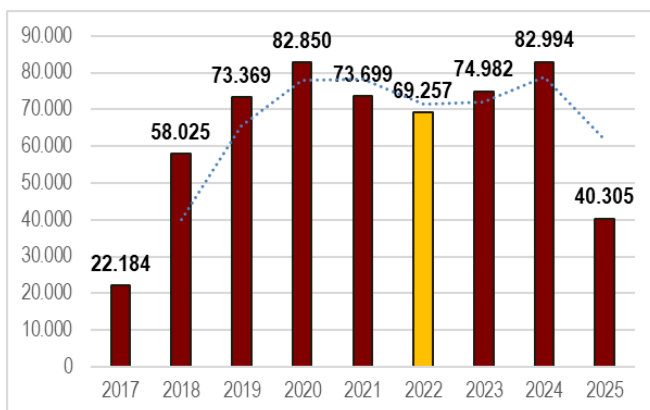
Assim, o PPA foi orientado por diretrizes que transformem a atual janela de prosperidade em base para um desenvolvimento sustentável, resiliente e menos dependente de um único setor produtivo. A solidez fiscal conquistada a partir da mineração precisa ser convertida em capacidade de planejamento e execução de políticas públicas estruturantes, capazes de sustentar a qualidade de vida da população e garantir uma trajetória de crescimento inclusivo no cenário pós-mineração.

Metas de Arrecadação para o Quadriênio – Projeções: 2026-2027-2028-2029

A estrutura de receitas do município de Canaã dos Carajás apresenta forte concentração: mais de 85% da arrecadação nominal prevista tem origem em três fontes principais: a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Todas essas receitas - de forma direta ou indireta - são influenciadas por eventos ocasionados pelo desempenho da economia mineral. Essa realidade exige um planejamento orçamentário rigoroso, capaz de considerar as variáveis do mercado e os riscos que podem comprometer as projeções de receita. Essa dependência decorre, sobretudo, da movimentação econômica da indústria mineral, especialmente das operações do Complexo S11D. A partir dessa realidade, foram definidas as premissas utilizadas para a projeção das metas de arrecadação no período do PPA 2026–2029.

No caso da **Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)**, as projeções de receita foram revistas em função das perspectivas de mercado apresentadas na LDO 2026. O desempenho do setor mineral, condicionado pelo: histórico, e expectativas de produção da Vale S/A, para o complexo do S11D - principal fator de influência da arrecadação da CFEM. E conforme apresentado na tabela e gráfico ao lado a produção do primeiro semestre de 2025, em relação ao ano anterior (2024), apresenta um crescimento de 8%. Paralelamente ao desempenho observado, as projeções de arrecadação dessa fonte de receita para o quadriênio do PPA 2026–2029 incorporam as perspectivas de expansão do Complexo S11D. De acordo com informações divulgadas pela Vale S.A., está previsto, a partir de 2026, um acréscimo de 20 milhões de toneladas por ano (Mtpa) à capacidade produtiva do empreendimento.

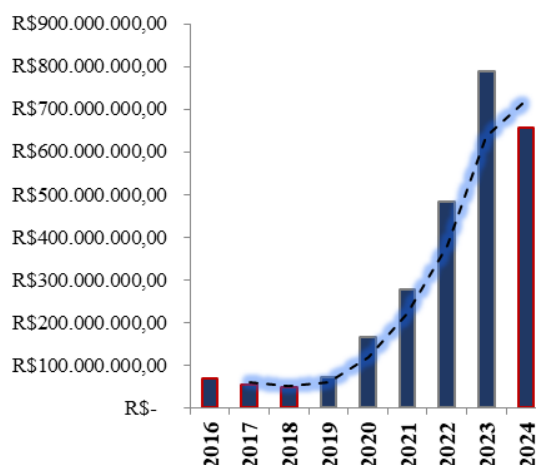
ANO	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	TOTAL
2017	3.136	5.094	6.226	7.728	22.184
2018	11.680	14.322	16.135	15.888	58.025
2019	17.986	15.738	20.354	19.291	73.369
2020	18.420	18.144	24.391	21.895	82.850
2021	16.993	16.585	21.059	19.062	73.699
2022	15.147	16.525	18.974	18.611	69.257
2023	16.321	19.156	19.355	20.150	74.982
2024	17.711	19.522	22.094	23.667	82.994
2025	19.366	20.939			40.305



Fonte: elaborado a partir dos relatórios de produção e venda – Vale S/A. Produção de 2025 de janeiro a junho.

Quanto ao **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)**, trata-se de receita estadual cuja cota-parte de 25% é repassada aos municípios. Em Canaã dos Carajás, o ICMS representa a segunda maior fonte da base fiscal, com papel central no financiamento das despesas de custeio e na composição do duodécimo do Poder Legislativo. Para o quadriênio, as projeções consideraram a taxa de crescimento de 6,3% prevista na LDO 2025 pelo Governo do Pará. Além disso, foi incorporado o efeito positivo do desempenho da balança comercial do município em 2023–2024, que ampliou a participação de Canaã no índice de cota-parte, impulsionado pelas exportações do S11D. Soma-se a isso o efeito favorável da decisão do Supremo Tribunal Federal, que revogou a Ação Direta de Inconstitucionalidade relativa à Lei Estadual nº 10.310/2023, a qual havia reduzido a participação municipal em 2024 e 2025. Essa reversão amplia as perspectivas de crescimento da arrecadação para 2026.

ANO	ICMS	Varição em rel. ano anterior
2016	R\$ 68.258.589,08	-12%
2017	R\$ 53.374.534,38	-22%
2018	R\$ 47.274.328,56	-11%
2019	R\$ 72.155.120,00	53%
2020	R\$ 164.628.883,16	128%
2021	R\$ 277.462.237,04	69%
2022	R\$ 481.825.067,12	74%
2023	R\$ 786.986.304,45	63%
2024	R\$ 656.005.758,85	-17%



No entanto, deve-se destacar o impacto esperado da reforma tributária nacional, que entrará em fase de transição a partir de 2026, com conclusão prevista para 2033. Nesse processo, ocorrerá a extinção definitiva do ICMS e do ISS, bem como a substituição do Valor Adicionado Fiscal (VAF) como critério principal de repartição. A nova modelagem priorizará a população como fator determinante na distribuição das receitas, o que tende a reduzir significativamente a participação de municípios fortemente dependentes da mineração, como Canaã dos Carajás, no montante repassado pelo Estado.

Diante desse contexto, o objetivo central do planejamento de metas de arrecadação para o quadriênio é assegurar a sustentabilidade fiscal e a continuidade das políticas públicas municipais, mesmo em um cenário de elevada complexidade e incerteza. Ressalta-se, ainda, que eventuais mudanças geopolíticas ou macroeconômicas capazes de afetar as bases primárias

de receita implicarão revisões e ajustes nas estimativas a serem incorporados às leis orçamentárias anuais a partir de 2026.

No que se refere ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)**, terceira maior fonte de receita própria do município, a série histórica de 2016 a 2023 evidencia movimentos diretamente vinculados ao ciclo de implantação e expansão dos grandes projetos minerais.

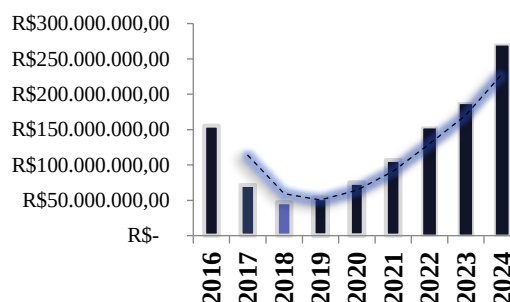
Em 2016, registrou-se uma queda significativa na arrecadação em decorrência da fase de desmobilização das empresas contratadas para a implantação do Projeto S11D. Já em 2018, os níveis de arrecadação retornaram aos patamares anteriores a 2013, recuperando o desempenho fiscal. A partir de 2019, essa receita passou a apresentar taxas médias de crescimento anual acima de 32%, refletindo o aumento na demanda por serviços vinculados ao complexo minerador.

Embora tais resultados sejam expressivos, é importante reconhecer que parte desse incremento decorre de serviços temporários, associados a fases específicas de expansão e obras industriais. Nesse sentido, as projeções elaboradas para o PPA 2026–2029 incorporam as expectativas positivas ligadas

à expansão do Complexo S11D — denominada “+20”, que prevê um acréscimo de 20 milhões de toneladas por ano (Mtpa) a partir de 2026 — e, adicionalmente, às novas demandas geradas pelo Complexo Bacaba, atualmente em fase de licenciamento.

Esses fatores indicam um potencial de fortalecimento da base arrecadatória do ISSQN no médio prazo, ampliando a capacidade fiscal do município. Ainda assim, o planejamento manteve ênfase no equilíbrio entre receitas sazonais e despesas de caráter contínuo, de modo a assegurar que os recursos oriundos desses ciclos de expansão sejam canalizados para o financiamento sustentável das políticas públicas.

Ano	Total Arrecadado (R\$)	Var. em rel. ano anterior
2016	R\$ 155.579.025,10	-5,48%
2017	R\$ 71.689.652,83	-53,92%
2018	R\$ 47.287.219,27	-34,04%
2019	R\$ 53.552.997,45	13,25%
2020	R\$ 75.050.511,62	40,14%
2021	R\$ 106.950.081,16	42,50%
2022	R\$ 152.899.450,34	42,96%
2023	R\$ 187.253.197,82	22,47%
2024	R\$ 270.459.345,00	44,44%



Previsão de Receita Orçamentaria no Período do PPA 2026-2029

A projeção da receita orçamentária do município deve ser fundamentada em dados históricos de arrecadação, indicadores macroeconômicos, índices de inflação, crescimento

econômico, PIB estadual e legislação tributária municipal. Entretanto, Canaã dos Carajás apresenta uma particularidade relevante: sua base econômica é fortemente concentrada na indústria mineral, o que o diferencia da maioria dos municípios brasileiros e impõe condições específicas para a estimativa de receitas.

Nesse contexto, as premissas utilizadas nas projeções consideraram fatores que extrapolam a dinâmica fiscal tradicional. Elementos como política cambial, preços internacionais de commodities e estratégias de mercado adotadas pela mineradora Vale S.A. foram considerados protagonistas nas medições, pois exercem impacto direto sobre a evolução do lastro de arrecadação do município.

Com base em todas essas premissas, alinhadas aos parâmetros macroeconômicos previamente destacados, foi construída a projeção de receita para o quadriênio 2026–2029, que servirá como referência para a formulação dos programas e metas do Plano Plurianual. A síntese das estimativas encontra-se apresentada na tabela a seguir.

Tabela 2 - Previsão da Receita No Quadriênio 2026 - 2029

DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES				
1. Receita Tributária e Contribuições de	R\$ 394.371.505,00	R\$ 454.755.643,21	R\$ 521.011.251,01	R\$ 555.918.421,07
2. Contribuições	R\$ 13.000.000,00	R\$ 14.300.000,00	R\$ 15.730.000,00	R\$ 17.303.000,00
3. Receita Patrimonial	R\$ 92.733.776,00	R\$ 97.915.788,80	R\$ 103.401.262,46	R\$ 109.208.660,33
4. Receita De Serviços	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.081.200,00	R\$ 1.146.072,00	R\$ 1.214.836,32
5. Transferências Correntes	R\$ 1.715.713.241,00	R\$ 1.919.232.621,33	R\$ 2.091.860.286,51	R\$ 2.281.136.283,52
6. Outras Receitas Correntes	R\$ 3.555.000,00	R\$ 3.732.750,00	R\$ 3.919.387,50	R\$ 4.115.356,88
Dedução p/ formação do FUNDEB	-R\$ 145.766.000,00	-R\$ 169.491.800,00	-R\$ 185.429.098,00	-R\$ 202.917.243,02
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.350.000,00
7. Receitas de Capital	R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.350.000,00
RECEITA TOTAL - PREVISTA	R\$ 2.078.477.522,00	R\$ 2.325.876.203,34	R\$ 2.555.989.161,47	R\$ 2.770.329.315,10

3. CONCLUSÃO

O caderno Executivo de Informações Macroeconômicas e Fiscais PPA 2026–2029 demonstra o paradoxo que marca o município: possuir uma riqueza mineral extraordinária, mas estar sujeito a uma vulnerabilidade estrutural significativa. A estratégia central do plano consiste em aproveitar a força econômica atual da mineração para construir uma economia mais diversificada, resiliente e sustentável para o futuro. Reconhecendo a dinâmica volátil do setor mineral, a administração municipal orienta-se por rigorosas diretrizes de gestão de risco,

entendendo que essa postura é essencial para transformar o potencial econômico em desenvolvimento duradouro e em melhorias concretas na qualidade de vida da população.

JOSEMIRA
RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:7690
2595453

Assinado de forma
digital por
JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259
5453

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP– Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT– Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP– Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****GABINETE DA PREFEITA****LEI N.º 1.161, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025****LEI N.º 1.161, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e no art. 150 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – visão de futuro: declaração estratégica que expressa o cenário ideal desejado para o município a longo prazo;

II – diretrizes: princípios e orientações que norteiam a formulação de políticas públicas e ações governamentais, garantindo alinhamento com a visão de futuro;

III – eixos estruturantes: grandes campos de atuação do governo, que organizam as políticas públicas de acordo com a visão de futuro, agrupando-as por áreas temáticas;

IV – áreas temáticas: subdivisões dos eixos estruturantes, que agrupam e organizam as políticas públicas em programas específicos voltados ao alcance dos objetivos estratégicos;

V – programas: conjunto coordenado de ações, iniciativas e projetos, com metas definidas e alocação de recursos, visando alcançar os objetivos estratégicos dentro de uma área temática específica;

VI – atributos do programa: elementos que detalham a estrutura de cada programa governamental, como objetivo, público-alvo, função, subfunção, recursos dos programas, ações orçamentárias, metas, indicadores e órgão responsável;

VII – objetivo: mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema público;

VIII – público-alvo: população que deverá ser atendida e priorizada;

IX – órgão responsável: órgão ou entidade responsável pela gestão dos recursos e execução do programa;

X – ação orçamentária: instrumento de execução orçamentária que viabiliza a aquisição ou manutenção de infraestruturas, bens e serviços para alcançar os objetivos e metas definidos no programa;

XI – meta: objetivo específico, mensurável e com prazo definido, que se pretende alcançar para viabilizar os resultados esperados de um programa ou ação governamental;

XII – indicadores: medidas ou métricas utilizadas para avaliar o progresso e o desempenho na realização das metas;

XIII – agenda transversal: conjunto de políticas públicas que atuam de forma integrada entre diferentes áreas temáticas, eixos estratégicos ou órgãos de governo, abordando desafios complexos que exigem ações coordenadas e intersetoriais.

Art. 3º São diretrizes do Plano Plurianual:

I – promover o bem-estar social com equidade;

II – fomentar uma economia dinâmica, diversificada e sustentável;

III – proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas;

IV – investir em infraestrutura moderna, inclusiva e resiliente;

V – fortalecer a governança pública com inovação e participação social.

Art. 4º São prioridades da Administração Pública Municipal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2026–2029:

I – saúde integral e bem-estar coletivo;

II – educação inclusiva e continuada;

III – infraestrutura sustentável, logística e saneamento universal;

IV – empreendedorismo, turismo e geração de renda;

V – moradia digna;

VI – proteção ambiental e adaptação climática.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 5º Considera-se agenda transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam o município.

Art. 6º A agenda transversal de que trata o artigo anterior terá como foco:

I – a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis;

II – política para mulheres;

III – igualdade racial;

IV – meio ambiente.

Art. 7º O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a agenda transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II**Da Estrutura e da Organização do Plano Plurianual**

Art. 8º O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 estabelece, para o quadriênio, as diretrizes, programas, objetivos e metas que orientarão

a atuação da Administração Pública Municipal, direta e indireta, bem como do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual 2026–2029:

I – anexo I: Programas do Poder Executivo;

II – anexo II: Programas do Poder Legislativo;

III – anexo III: Sumário Macroeconômico e Fiscal.

§ 2º O PPA 2026–2029 estrutura-se em conformidade com os pilares do Planejamento Estratégico “Canaã do Futuro”, organizando a ação governamental por meio dos seguintes componentes:

I – diretrizes;

II – eixos estruturantes;

III – áreas temáticas;

IV – programas.

CAPÍTULO III

Da Integração do Plano Plurianual 2026–2029 com os Orçamentos

Art. 9º As Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026–2029, observado o disposto nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 10. Os programas do PPA 2026–2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

Parágrafo único. As vinculações entre ações orçamentárias e programas, constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 11. Os recursos previstos para os programas têm caráter indicativo, servindo de base para o planejamento e a execução da despesa, não constituindo limite para a elaboração e execução das leis orçamentárias, seus créditos adicionais e respectivas alterações.

Seção I

Das Revisões e Alterações do Plano Plurianual

Art. 12. O Poder Executivo poderá, ao longo da vigência do PPA, promover sua revisão para inclusão, alteração ou exclusão de eixos estruturantes, áreas temáticas e programas, sempre que julgar necessário, a fim de adequar as receitas e despesas ou garantir o alcance dos objetivos previstos.

§ 1º As revisões de que trata o caput serão propostas pelo Poder Executivo, mediante projeto de lei específico, acompanhado de anexo contendo demonstrativo atualizado dos programas, com as inclusões, exclusões e alterações qualitativas, quantitativas e orçamentárias.

§ 2º O Poder Executivo fica autorizado, por meio de decreto, a incluir, alterar ou excluir atributos dos programas.

Art. 13. O PPA incorpora automaticamente as alterações introduzidas pelas leis orçamentárias anuais aprovadas pela Câmara Municipal e suas eventuais modificações, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento efetivar os ajustes necessários para alinhamento dos instrumentos de planejamento.

CAPÍTULO IV

Da Governança e Gestão do Plano Plurianual

Art. 14. A gestão do PPA 2026–2029 compreende a utilização de todos os meios necessários para viabilizar o alcance de suas metas, diretrizes e objetivos, promovendo o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos públicos e a efetiva implementação das políticas públicas.

Parágrafo único. A gestão do PPA 2026–2029 será orientada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, abrangendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e, quando necessário, a revisão dos programas temáticos.

Art. 15. O PPA será sistematicamente acompanhado e monitorado, com o objetivo de verificar o cumprimento dos objetivos, metas e ações dos programas de governo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Parágrafo único. Caberá à SEPLAN emitir orientações técnicas que definam diretrizes e prazos para o monitoramento dos programas, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 16. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela execução dos programas deverão manter atualizadas, durante cada exercício

financeiro, as informações relativas à execução física das ações orçamentárias sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 17. O Poder Executivo promoverá a ampla divulgação do PPA 2026–2029, bem como de suas revisões e alterações, por meio de canais oficiais e outros meios adequados de comunicação.

Art. 18. A íntegra do Plano ora instituído, bem como suas eventuais alterações, estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás: www.canaadoscarajas.pa.gov.br.

Art. 19. Os programas constantes nos anexos desta Lei serão financiados pelas unidades orçamentárias dos órgãos da administração direta e indireta, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como por seus respectivos fundos, nos termos da legislação vigente.

Art. 20. Esta Lei será interpretada de forma a preservar a continuidade administrativa, a responsabilidade fiscal, a efetividade das políticas públicas e a observância dos princípios da participação social que orientaram sua elaboração.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 22. Revoga-se, em especial, a Lei nº 968/2021, que instituiu o Plano Plurianual 2022–2025.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28

(vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:56438B44

